SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2369

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 001 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o Repasse Duodecimal da Câmara Municipal de Altaneira no exercício de 2020 e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, *verbis*:

"*Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:*
I – 7% (sete por cento) para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes;"

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante de R$ 18.046.867,09 (dezoito milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais, e nove centavos);

CONSIDERANDO a Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO as Disposições da Emenda Constitucional 58/2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estipulado o valor do duodécimo em R$ 102.041,67 (cento e dois mil, e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2020, de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal, com base no constante do anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Determinar o ajuste de eventuais diferenças de repasse do duodécimo ocorrida neste mês de janeiro, a ser verificadas após o fechamento dos dados contábeis de 2019 através do Balanço Geral, com prazo de consolidação até o dia 31 de janeiro, seja feito juntamente com o repasse do valor do mês de fevereiro vindouro, e fixado novo valor através de novo decreto, se o caso for.

Art. 3º. As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, 17 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 001/2020

MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CEARÁ

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/2000, ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58/2009

TRIBUTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO DO REPASSE DO EXECUTIVO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2000	VALOR - R$
IPTU	79.159,36
ISS	178.194,56
ITBI	5.100,00

IRRF	420.983,32
TAXAS	43.954,80
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	8.614,01
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A DÍVIDA ATIVA	7.772,36
QUOTA PARTE DO FPM	9.881.666,55
QUOTA PARTE DO ITR	674,16
QUOTA PARTE DO IPVA	119.327,11
QUOTA PARTE DO ICMS	7.272.525,77
QUOTA PARTE DO IPI	18.258,31
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	10.636,78
LEI COMPLEMENTAR Nº.87/96	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - EXERCÍCIO DE 2019	**18.046.867,09**
VALOR MÁXIMO A REPASSAR (7% - E.C. Nº 25/2000 ALTERADA PELA E.C. Nº 58/2009)	**1.263.280,70**
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA 2020	**1.224.500,00**
VALOR MENSAL A REPASSAR	**102.041,67**

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:705EFCB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ceará, através da Comissão de Licitação, comunica que o julgamento dos envelopes de propostas de preços referente a **Tomada de Preços nº 2019.12.09.1**, encontra-se disponível no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, Assim a comissão de licitação abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea "b" da lei 8.666/93.

Arneiroz – Ce, 20 de Janeiro de 2020

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:C600E92D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão n° 2020.01.20.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2020.01.20.3, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na produção, organização e realização do projeto de abordagem à saúde sexual e saúde reprodutiva considerando a singularidade e diversidade de adolescentes, mulheres, homens, idosos e pessoas com deficiência, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 03 de fevereiro de 2020, às 12:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:893FC44B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – TP nº 2020.01.20.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o n° 2020.01.20.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Unidade Escolar de Tempo Integral no Bairro Cirolândia, pertencente ao Município de Barbalha/CE, através da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 06 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:DDFEBB87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão n° 2020.01.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2020.01.20.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de cargas de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo e botijão de 13kg vazio para GLP, destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 03 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:71AC9DA2

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 200105/2020 BARBALHA, 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) do cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr.(a). **JOSÉ GERLANDSON FARIAS**, inscrito(a) no CPF sob nº 024.482.473-82, do Cargo Comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO DE CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Portaria de Nomeação nº 0912333/2019;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:51DC694B

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA N.º 200106/2020 BARBALHA, 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a) para o cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

***CONSIDERANDO,** a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 2.454/2019, que modificou a estrutura administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial;*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **JOSÉ IRLANDO DE MATOS**, inscrito(a) no CPF sob nº 443.232.713-87, no Cargo Comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO DE CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, criado na forma da Lei Municipal nº 2.454/2019, consoante ANEXOS I e II;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:F31143F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **JEFFERSON SANTOS OLIVEIRA**, CPF Nº 032.744.713-30, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 14 de Janeiro de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A5F792F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **KILVIA FERREIRA XAVIER**, CPF Nº 035.332.973-81, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 14 de Janeiro de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:20310787

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior (2019), relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, totalizaram em R$ 17.784.213,09 (dezessete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e treze reais e nove centavos), e o índice a ser aplicado é de até 7% (sete por cento), definido no inciso I do art. 29-A da CF.

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual – LOA, fixou para o exercício financeiro de 2019 as despesas do Poder Legislativo Municipal em R$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais).

CONSIDERANDO que o DUODÉCIMO a ser repassado será o menor montante entre os dois limites acima especificados.

D E C R E T A:

Art. 1º. O total de recursos financeiros a serem repassado ao Poder Legislativo Municipal, no corrente exercício financeiro, é de R$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais).

Art. 2º. A parcela duodecimal será efetuada até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-e,
Divulgue-e,
Dê-se Ciência e
Publique-e.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 20 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6A5DAA38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.20.1

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2020.01.20.1 - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Farias Brito, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Farias Brito/CE. **Data e Horário da Abertura:** 06 de Fevereiro de 2020, às 08:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua da Independência, 190, Nova Esperança, Farias Brito/CE. **Fone** (88) 3544-1231. Farias Brito/CE, 20 de Janeiro de 2020. Cícera Erlândia de Alencar Pereira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

PUBLICA NO DIA 21/01/2020.

Jornal de Grande Circulação – DIÁRIO DO NORDESTE
Diário Oficial do Estado – DOE

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:923117C8

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.20.2

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2020.01.20.2 - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Farias Brito, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria ao Setor Pessoal, bem como no processamento da folha de pagamento, geração e transmissão de outros arquivos, GFIP, RAIS e DIRF, junto à Câmara Municipal de Farias Brito/CE. **Data e Horário da Abertura:** 06 de Fevereiro de 2020, às 10:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua da Independência, 190, Nova Esperança, Farias Brito/CE. **Fone** (88) 3544-1231. Farias Brito/CE, 20 de Janeiro de 2020. Cícera Erlândia de Alencar Pereira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

PUBLICA NO DIA 21/01/2020.

Jornal de Grande Circulação – DIÁRIO DO NORDESTE
Diário Oficial do Estado – DOE

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:8F99E9D3

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.20.3

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2020.01.20.3 - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Farias Brito, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria administrativa junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL e/ou Pregoeiro(a) Oficial da Câmara Municipal de Farias Brito/CE. **Data e Horário da Abertura:** 06 de Fevereiro de 2020, às 12:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua da Independência, 190, Nova Esperança, Farias Brito/CE. **Fone** (88) 3544-1231. Farias Brito/CE, 20 de Janeiro de 2020. Cícera Erlândia de Alencar Pereira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

PUBLICA NO DIA 21/01/2020.

Jornal de Grande Circulação – DIÁRIO DO NORDESTE
Diário Oficial do Estado – DOE

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:94E0345D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 21311219/2019.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **MARIANA GOMES AUGUSTO,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 20081462250, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 065.335.683-88,

do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 31 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:66F0BB0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 11311219/2019.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **DARLENE ANDACIELY SILVA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 200702908929, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 042.216.973-00, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 31 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A558B3A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 13020120/2020.

Ementa: *NOMEAR, Eliane Pereira Mota de Oliveira, para o Cargo Comissionado de Diretora Escolar*.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **DIRETORA ESCOLAR, da EEF Maria Carmosina Pinheiro Rodrigues,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 83, inciso III da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006. A Sra. **ELIANE PEREIRA MOTA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, professora, regularmente inscrita, portadora da C.I. RG nº. 97029181677, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 739.202.583-04.

Art. 2º. Esta Portaria retroage a 01 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:96D81F64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 06311219/2019.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ANDREIA LOURENÇO PIQUIAR**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 20070792458, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 052.028.943-92, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 31 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9DB85422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 24311219/2019.

EXONERAR CUIDADOR DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **THIAGO TAVARES RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, regularmente inscrito no RG nº. 20075455107, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 465.809.428-27, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADOR DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 31 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:2013024E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 04311219/2019.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ANA CAROLINA DIAS DE LIMA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 0020079239704, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 654.927.813-91, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria retroage em 31 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E8547EFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 20311219/2019.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **MARIA SILVOLAGE FERNANDES**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 20002917663, expedido pela SSPDCC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 011.526.033-10, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 31 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:703ECDF4

PROCURADORIA
AVISO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA E RETOMADA DE CERTAME

AVISO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA E RETOMADA DE CERTAME – PREGÃO Nº 2020.01.06.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que após diligências realizadas junto às sedes dos participantes do Pregão nº 2020.01.06.1, fora constatado que os participantes Antemaria Pinheiro Silva Lacerda e Vera Lúcia Nogueira da Silva POSSUEM e o participante Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino NÃO POSSUI equipamentos, instalações e condições para a prestação dos serviços na Sede do Município de Farias Brito/CE, conforme Relatório de Vistoria acostado aos autos do processo licitatório. Diante do exposto a proposta do participante Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino restou desclassificada, ficando classificadas para participar da fase de lances os participantes Antemaria Pinheiro Silva Lacerda e Vera Lúcia Nogueira da Silva. Desta forma prossegue-se o feito, nos termos legais, designando sessão pública para o dia 22 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas, para iniciarmos a fase de lances.

Farias Brito/CE, 20 de Janeiro de 2020.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D5244854

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 670/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

SUSPENDE ATÉ O DIA 31 DE JANEIRO DE 2020, A EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS PELA SEMMAM, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, até o dia 31 de janeiro de 2020, a emissão de Licenças Ambientais, bem como renovações, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de janeiro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D97827F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 669/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Institui Auxílio Deslocamento, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 56, 58 e 59 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Fortim – Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Auxílio Deslocamento para os motoristas, auxiliares e técnicos de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde que realizarem translado com pacientes para outros municípios.
§ 1º. O valor do Auxílio Deslocamento para os motoristas será no valor de R$ 20,00 (Vinte Reais).
§ 2º. O valor do Auxílio Deslocamento para os Auxiliares e Técnicos de Enfermagem será no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais).
§ 3º. Os valores especificados nos §§ 1º e 2º serão pagos por cada viagem realizada.
Art. 2º. A Diretora do Hospital Municipal Waldemar de Alcântara ficará responsável de informar mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde o Relatório das viagens realizadas.
Art. 3º. A fiscalização no cumprimento das viagens executadas e informadas no Relatório descrito no art. 2º será exercida pela Secretária Municipal de Saúde.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 431/2017, de 02 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 16 de janeiro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO
AJUSTE AUXÍLIO MOTORISTAS DA SAÚDE

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente relatório, considerando os seguintes dados.

ESTIMATIVA DOS GASTOS:

Discriminação	2020	2021	2022
Auxílio	870,00	924,00	1.016,40
TOTAIS	870,00	924,00	1.016,40

ORIGEM DOS RECURSOS:

Discriminação	2020	2021	2022
Recursos Próprios (15%) e SUS	870,00	924,00	1.016,40
TOTAIS	870,00	924,00	1.016,40

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Plano Plurianual	A despesa não altera os programas definidos no Plano Plurianual para o período de 2018-2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias	A despesa é compatível com as metas estabelecidas na LDO, para o exercício de 2020.
Lei Orçamentária Anual	As despesas acima estão contempladas nas atividades da LOA para o exercício de 2020.

FORTIM, 16 de janeiro de 2020

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTM

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, à vista do impacto orçamentário/financeiro constante do relatório anexo, DECLARAMOS que os recursos para atender as despesas previstas no projeto em anexo, encontra lastro financeiro na arrecadação de Recursos Próprios do Município (15%) e SUS As referidas despesas não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no art. 4º, da LC 101/2000, como também, não infringe os limites de gastos com pessoal disposto no art. 20 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.
Salientamos que o acréscimo anual será em média de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

Fortim, 16 de janeiro de 2020

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0E8427B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **ANA KELLY XAVIER DA CRUZ**, do cargo de **Chefe da Seção de Material e Patrimônio CC2,** da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de janeiro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:CCC1EAD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidora para o exercício do cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Ana Kelly Xavier da Cruz** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Patrimônio CC2,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de Nº 178/2019, de 01 de novembro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de janeiro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:47F8DE54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 09.10.05/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.07.02/2018. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO da Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo, compreendendo orientações, treinamentos, capacitações e consultoria junto a Controladoria e unidades executoras do Sistema de Controle Interno – SCI, do município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATANTE:** MAIS CONTÁBIL – SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI ME, representada pelo Sr. Bruno Lima Ramos. **Valor:** R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 1202.08.122.0007.2.113; **Elemento de Despesas**: 33.90.39.00. **Data de Assinatura**: 20.12.2019. **Dotação Orçamentária**: **Prazo de Vigência:** 31.12.2020. **Fundamentação Legal:** Inciso II, do Caput do Art**.** 57, da Lei nº 8.666/93,c/c a cláusula 6.1 do Termo Contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

ANA MARIA PORTELA AGUIAR
Sec. do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:21CC8A37

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 09.10.03/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.07.02/2018. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO da Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo, compreendendo orientações, treinamentos, capacitações e consultoria junto a Controladoria e unidades executoras do Sistema de Controle Interno – SCI, do município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATANTE:** MAIS CONTÁBIL – SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI ME, representada pelo Sr. Bruno Lima Ramos. **Valor:** R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). **Dotação Orçamentária:** 1001.12.368.0007.2.051; **Elemento de Despesas**: 33.90.39.00. **Data de Assinatura**: 20.12.2019. **Dotação Orçamentária**: **Prazo de Vigência:** 31.12.2020. **Fundamentação Legal:** Inciso II, do Caput do Art**.** 57, da Lei nº 8.666/93,c/c a cláusula 6.1 do Termo Contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Sec. de Educação e Cultura.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:7CEFF6C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 09.10.02/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.07.02/2018. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO da Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo, compreendendo orientações, treinamentos, capacitações e consultoria junto a Controladoria e unidades executoras do Sistema de Controle Interno – SCI, do município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração. **CONTRATANTE:** MAIS CONTÁBIL – SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI ME, representada pelo Sr. Bruno Lima Ramos. **Valor:** R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0301.04.122.0007.2.011; **Elemento de Despesas**: 33.90.39.00. **Data de Assinatura**: 20.12.2019. **Prazo de Vigência:** 31.12.2020. **Fundamentação Legal:** Inciso II, do Caput do Art**.** 57, da Lei nº 8.666/93,c/c a cláusula 6.1 do Termo Contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA
Sec. de Administração.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:5A80AE04

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 09.10.04/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.07.02/2018. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO da Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo, compreendendo orientações, treinamentos, capacitações e consultoria junto a Controladoria e unidades executoras do Sistema de Controle Interno – SCI, do município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATANTE:** MAIS CONTÁBIL – SOLUÇÕES 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 1101.10.122.0007.2.079; **Elemento de Despesas**: 33.90.39.00. **Data de Assinatura**: 20.12.2019. **Dotação Orçamentária**: **Prazo de Vigência:** 31.12.2020. **Fundamentação Legal:** Inciso II, do Caput do Art**.** 57, da Lei nº 8.666/93,c/c a cláusula 6.1 do Termo Contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

LUSILEIDA XIMENES PORTELA
Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:C89706C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o Liquidante de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOSÉ EDINARDO MACIEL ARAÚJO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 065.294.783-29, como **LIQUIDANTE DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:DD2FE67E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o Liquidante de Despesas da Secretaria da Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, FRANCISCO JOSÉ MAIA FIRMO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 723.478.803-49, como **LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:E3B261CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o Liquidante de Despesas da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MANOEL XIMENES AZEVEDO NETO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 061.496.943-85, como **LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:078EA4FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o Liquidante de Despesas da Secretaria da Saúde do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOVENTINA RAMOS MELO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 052.108.623-05, como **LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:E0F631FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o Liquidante de Despesas da Secretaria da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, FRANCISCO DE ASSIS LOIOLA PAIVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 442.930.383-53, como **LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:08CB1423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o Liquidante de Despesas da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ANNA PAULA MARTINS DE FREITAS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 054.039.333-95, como **LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D9C75569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o Liquidante de Despesas da Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOSÉ JONES CRUZ SOUSA, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o n° 004.259.193-74, como **LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:CAB452AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o Liquidante de Despesas da Secretaria da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LUCIANO RODRIGUES LIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 020.855.803-94, como **LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:4D163091

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 0801.19-01/05, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 12.12.18-02TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: D S DA SILVA CONSTRUÇÕES-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 29.211.906/0001-37 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE GAUARACIABA DO NORTE/CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/12/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 19 de Dezembro de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Infraestrutura e Serviços Público

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C4653D9C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – Tipo: ACORDO ENTRE AS PARTES – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE/CE torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual Termo de Credenciamento nº 02.05.19-29/07, resultante do processo CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE/CE através da Secretaria de Assistência Social – Contratado: GELSON RAFAEL GOMES inscrito no CPF sob o nº 059.500.053-33 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO PARA PRESTAR OS SERVIÇOS NO CARGO/FUNÇÃO DIGITADOR JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: 06/12/2019 – Fundamentação Legal: Inciso V do Art. 78 e Inciso II do Art. 79 da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte/CE, 06 de Dezembro de 2019.

TANIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACÊDO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:24D8FBD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.002/2020

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15.002/2020, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Serviço de fornecimento de refeições preparadas (café da manhã, almoço e jantar) destinadas as equipes de profissionais das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, junto a Secretaria Municipal de saúde de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 03 de fevereiro de 2020, às 08hs30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:3A1255DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CONVOCAÇÃO. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos vem através desta **CONVOCAR** a empresa **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 22.336.279/0001-11, no prazo de 05 (cinco) dias, para assinatura do Termo de Contrato do processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.09.03.01-PMI-SEINFRA**.

Iguatu (Ce), 20 de janeiro de 2020 -

ANA CLAUDIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7BE221C1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. CONTRATADA: K R COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME - CNPJ SOB O Nº. 26.935.308/0001-12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-004/2019–SAAE-SRP. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO, RECARGA E MANUTENÇÕES DE TONNERS. VALOR TOTAL: R$ 51.473,05 (CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.2.111 E 3.3.90.30.00 E 3.3.90.39.00. DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE - (SUPERINTENDENTE) / KÁTIA REGINA DE SOUSA RODRIGUES – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente Da CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
SAAE de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D1A19BFD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. CONTRATADA: D. S. PEREIRA DA SILVA – ME - CNPJ SOB O Nº. 14.791.216/0001-27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-005/2019-SAAE-SRP. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA-COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS UTENSÍLIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. VALOR TOTAL: R$ 3.058,27 (TRÊS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.2.111 E 3.3.90.30.00. DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31/12/2020, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE – (SUPERINTENDENTE) / DIOGO SALES PEREIRA DA SILVA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 17/01/2020. ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA - PRESIDENTE DA CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
SAAE de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E5AFAAA7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. CONTRATADA: FRANCIE DE CARVALHO MENDES – ME - CNPJ SOB O Nº. 29.048.310/0001-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-005/2019-SAAE-SRP. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA-COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS UTENSÍLIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. VALOR TOTAL: R$ 11.048,45 (ONZE MIL E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.2.111 E 3.3.90.30.00. DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31/12/2020, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE – (SUPERINTENDENTE) / FRANCIE DE CARVALHO MENDES – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 17/01/2020.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente Da CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
SAAE de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CBC0CB88

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. CONTRATADA: J. M. V. SANTANA COMERCIAL – ME - CNPJ SOB O Nº. 12.565.600/0001-86. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-005/2019-SAAE-SRP. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA-COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS UTENSÍLIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. VALOR TOTAL: R$ 5.290,80 (CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.2.111 E 3.3.90.30.00. DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31/12/2020, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE – (SUPERINTENDENTE) / JOSÉ MACILTON VITORINO SANTANA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 17/01/2020.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
SAAE de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:538892F3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. CONTRATADA: JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - ME - CNPJ SOB O Nº. 07.324.338/0001-48. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-005/2019-SAAE-SRP. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA-COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS UTENSÍLIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. VALOR TOTAL: R$ 3.850,02 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E DOIS CENTAVOS).DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.2.111 E 3.3.90.30.00. DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31/12/2020, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE – (SUPERINTENDENTE) / JOSE AQUINO DE OLIVEIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 17/01/2020.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente Da CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
SAAE de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:785ED999

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. CONTRATADA: YBP COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ SOB O Nº. 26.970.227/0001-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-005/2019-SAAE-SRP. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA-COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS UTENSÍLIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. VALOR TOTAL: R$ 3.367,26 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.2.111 E 3.3.90.30.00. DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31/12/2020, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020. DO FORO: COMARCA DO

MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE – (SUPERINTENDENTE) / JAINA BATISTA MATOS TEXEIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 17/01/2020.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente Da CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
SAAE de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F191EE72

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. CONTRATADA: DANIEL GOMES FELIPE - ME - CNPJ SOB O Nº. 08.746.086/0001-08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2019–SAAE-SRP. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÕES DE CONJUNTOS MOTOBOMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. VALOR DO CONTRATO: R$ 301.214,98 (TREZENTOS E UM MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.1.070 E 4.4.90.52.00 DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE - (SUPERINTENDENTE) / DANIEL GOMES FELIPE – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA - PRESIDENTE DA CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:832C7CFF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. CONTRATADA: ERMESON SUCUPIRA RIBEIRO - MEI - CNPJ SOB O Nº. 31.086.011/0001-60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS E POLIMENTO EM MOTOCICLETAS E AUTOMÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE IGUATU - CE VALOR TOTAL: 10.604,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 20/01/2020.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4BB2ECCB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. CONTRATADA: ERMESON SUCUPIRA RIBEIRO - MEI - CNPJ SOB O Nº. 31.086.011/0001-60 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS E POLIMENTO EM MOTOCICLETAS E AUTOMÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE IGUATU - CE. VALOR DO CONTRATO: R$ 10.604,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016..2.110 E 3.3.90.3.3.90.39.00 DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE - (SUPERINTENDENTE) / ERMESON SUCUPIRA RIBEIRO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 20/01/2020.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:535EBC5A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** PP-005/2019-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA-COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS UTENSÍLIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** J.M.V SANTANA COMERCIAL – ME. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.111**– (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS) **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE - IGUATU DATA DO ADITIVO: 17/01/2020. AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II ALÍNEA "D". DIA 17/01/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VLR. UNITÁRIO INICIAL	VLR. UNITÁRIO CORRIGIDO
47	Carga de gás 13 kg.	R$ 69,50	R$ 75,00

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A0E02E85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CONTROLADORIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.03 - CONTROL

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.06.03**

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, tudo em vista a natureza dos serviços, indispensáveis a legalidade dos processos administrativos, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia 01/01/2020 até 31/12/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	SubElemento
Controladoria Municipal	1601 04 124 0002 2.061	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00	47

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ernane Teixeira Matias - Controlador Municipal.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Valdi Soares Júnior – Procurador.
.

Irauçuba – CE, 26 de dezembro de 2019.

FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:66FCC5C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.01 - GAB

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.06.03**

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, tudo em vista a natureza dos serviços, indispensáveis a legalidade dos processos administrativos, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2020 até 31/12/2020**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Gabinete do Prefeito	0201 04 122 0002 2.070	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00	47

ASSINA PELA CONTRATANTE: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa - Chefe de Gabinete.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Valdi Soares Júnior – Procurador.
.

Irauçuba – CE, 26 de dezembro de 2019.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D956ABD7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2019.10.04.01**, do tipo Menor Preço para a **Contratação de empresa para execução de serviços de reserva, emissão, remarcação, reembolso e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades da administração pública do Município de Irauçuba/CE**, com abertura no dia **03 de fevereiro de 2020, às 09h00min**, na Sala de CERTAME, à Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, (Por trás da Igreja Matriz). Informações: (88) 36351234

Irauçuba/Ce, 20 de janeiro de 2020.

RENATA MESQUITA FERREIRA
Pregoeira Suplente.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:467108F6

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.07 - SIDESC

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.06.03**

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, tudo em vista a natureza dos serviços, indispensáveis a legalidade dos processos administrativos, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2020 até 31/12/2020.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Assistência Social	2101 08 122 0002 2.070	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00	47
Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	2201 13 122 0002 2.086	Próprio (Fonte 10001000000)	3.3.90.39.00	47

ASSINA PELA CONTRATANTE: Júlio Cesar Brasil Costa Sobrinho - Secretário de Assistência Social e Marcia Helena Santos Barreto.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Valdi Soares Júnior – Procurador.
.

Irauçuba – CE, 26 de dezembro de 2019.

JÚLIO CESAR BRASIL COSTA SOBRINHO	*MARCIA HELENA SANTOS BARRETO*
Secretário de Assistência Social	Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
Contratante	Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B49F6AE7

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº. 2019.02.18.01 – Referente a Ata de Registro de Preços de Nº 2019.04.12.01. Objeto: Aquisição de Materiais e Acessórios Esportivo, Bolas, Chuteiras, Tênis, Vestuários, Medalhas, Troféus e Material

Permanente, destinados as Secretarias da Saúde, Educação, Assistência Social e Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Irauçuba/CE. **Contratadas: J. R. DE ARAUJO LOBATO NETO,** com o valor de **R$ 223.202,61 (Duzentos e vinte e três mil duzentos e dois reais e sessenta e um centavos)**, referente aos Lotes **I, III, VI, VII, VIII, IX, X, XIII, XV, XVI, XVIII e XIX. Data de Assinatura do Contrato:** 17 de Janeiro de 2020. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2020. **Contratantes:** Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba. **Assina pelas Contratantes (Respectivamente):** Maria Raquel Duarte Mota; Tânia Maria Fontenelle Alves; Júlio César Costa Brasil Sobrinho; Márcia Helena Santos Barreto. **Dotação Orçamentária de Nº: Secretaria de Assistência:** 2101 08 244 0017 2.077 – CRAS e 2102 08 244 0018 2.079 - CREAS, recurso Próprio (Fonte 1001000000) FNAS (1311000000) FEAS (1390000001) - Secretaria da Educação: 0604 12 122 0002 2.029, recurso Próprio (Fonte 1111000000) – Secretraria de Juventude: 2201 13 122 0002 2.085, recurso Próprio (Fonte 1001000000) – Secretaria Saúde: 0506 10 301 0010 2.016, recurso Próprio (Fonte 1211000000) SUS (Fonte 1214000000). **Elemento de Despesas e Subelemento Nº:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.14.

Irauçuba/CE, 17 de Janeiro de 2020.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AEE17449

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.04 - SEFIN

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.06.03**

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, tudo em vista a natureza dos serviços, indispensáveis a legalidade dos processos administrativos, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2020 até 31/12/2020**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Administração	1901 04 122 0002 2.067	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00	47
Finanças	2001 04 123 0002 2.069	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00	47

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Josiane Carneiro Braga - Secretária de Administração e Natália Venâncio Calixto - Secretária de Finanças.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Valdi Soares Júnior – Procurador.
.
Irauçuba – CE, 26 de dezembro de 2019.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA	*NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO*
Secretária de Administração	Secretária de Finanças
Contratante	Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0BAE634B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.06.03 REFERENTE AO CONTRATO Nº 2018.01.10.04 – ADM. **OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais na imprensa escrita, junto Secretaria de Administração do Município de Irauçuba *Item 1* - Serviço de Publicidade em Jornal de Grande circulação Estadual – 1º Caderno (Jornal: O Povo/Diário do Nordeste).** CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI.** ASSINA PELA CONTRATADA**: Francisco Valdi Soares Júnior.** CONTRATANTE**: *SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO*.** ASSINA PELA CONTRATANTE**: Maria Josiane Carneiro Braga.** MOTIVO**: acréscimo de quantitativo.** FUNDAMETAÇÃO LEGAL**: art. 65, § 1°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: **10 de dezembro de 2019.**

Irauçuba - CE, 10 de dezembro de 2019,

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E11C4052

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 007/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a senhora **GERALDINA LOPES BRAGA,** no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA:** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, contidos no anexo único deste Edital para comparecer no prazo de 02 (dias) úteis a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações segundo as seguintes orientações:
Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos de posse da documentação exigida no edital 013/2019.
ANEXO ÚNICO

PROFESSOR NÍVEL I
SEDE

ALINE MARIA CRUZ ROCHA
IVANILDA DA CUNHA ARAÚJO
FRANCISCA RAQUEL SOUSA BRAGA
AURIADNA MOTA BARRETO PINTO
RENATA ANDREA LIMA SOUSA
MARLUANA ALMEIDA MESQUITA
GERMANA SILVA GOMES
ANTONIA ROMINA GOMES MOTA
MISAEL PINTO DE MESQUITA
SABRYNA RACHEL LOPES BRAGA
SAMIA CAMILO DOS SANTOS

PROFESSOR NÍVEL II
EDUCAÇÃO FÍSICA
FRANCISCO CRISTIANO DE LIMA BORGES

PROFESSOR NÍVEL II
HISTÓRIA
LUCIANO BARROSO CHAVES

Irauçuba/CE, 20 de Janeiro de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BB1ACE6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 002/2020 DE CONVOCAÇÃO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES 001/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a senhora **GERALDINA LOPES BRAGA,** no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA:** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, contidos no anexo único deste Edital para comparecer no prazo de 02 (dias) úteis a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações segundo as seguintes orientações:
Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos de posse da documentação exigida no edital 001/2020.
ANEXO ÚNICO

COORDENADORES

JANCARLINA MELO CORDEIRO
ROSA FERREIRA ARAÚJO

Irauçuba/CE, 20 de Janeiro de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9782F978

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 006/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a senhora **GERALDINA LOPES BRAGA,** no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA:** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, contidos no anexo único deste Edital para comparecer no prazo de 02 (dias) úteis a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações segundo as seguintes orientações:
Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos de posse da documentação exigida no edital 013/2019.
ANEXO ÚNICO

TÉCNICO AGRÍCOLA

CLAUDIO RÉGIS AZEVEDO LOPES

Irauçuba/CE, 20 de Janeiro de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A43F1978

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.08 - SEAGRI

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.06.03**

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, tudo em vista a natureza dos serviços, indispensáveis a legalidade dos processos administrativos, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2020 até 31/12/2020**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	1701 20 122 0002 2.063	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00	47

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ivan Praciano Melo - Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Valdi Soares Júnior – Procurador.
.Irauçuba – CE, 26 de dezembro de 2019.

JOSÉ IVAN PRACIANO MELO
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4A128825

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.09 - SDE

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.06.03**

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, tudo em vista a natureza dos serviços, indispensáveis a legalidade dos processos administrativos, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2020 até 31/12/2020.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Desenvolvimento Econômico	0901 23 122 0002 2.052	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00	47

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Carlos Lopes Martins - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Valdi Soares Júnior – Procurador.
.

Irauçuba – CE, 26 de dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:66EF47D0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.06 - SEDUC

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.06.03**

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, tudo em vista a natureza dos serviços, indispensáveis a legalidade dos processos administrativos, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2020 até 31/12/2020.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Educação	0604 12 122 0002 2.030	Próprio (Fonte 1111000000)	3.3.90.39.00	47

ASSINA PELA CONTRATANTE: Tânia Maria Fontenelle Alves - Secretária da Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Valdi Soares Júnior – Procurador.
.

Irauçuba – CE, 26 de dezembro de 2019.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:15A8BCBD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2019.04.16.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2019.05.17.02. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria da Educação. **CONTRATADA: C A S DOS SANTOS – ME,** com o valor de **R$ 42.332,00 (quarenta e dois mil e trezentos e trinta e dois reais)** referente ao Lote V. **Data de Assinatura do Contrato:** 16 de janeiro de 2020. **Vigência dos Contratos:** Até 30 de Dezembro de 2020. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0604 12 306 0007 2.030, Fontes de Recurso: Próprio (Fonte 1111000000) e PNAE (Fonte 1122000000); **Elemento de Despesas e Subelemento Nº:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 16 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D8892950

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2019.01.18.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2019.03.27.03. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Programa Mais Educação e PNAE, de responsabilidade da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA 03: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME,** com o valor de **R$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais)**, referente aos Lotes II e IX. **Data de Assinatura do Contrato:** 17 de janeiro de 2020. **Vigência dos Contratos:** Até 31 de Dezembro de 2020. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0604 12 306 0007 2.030, Fontes de Recurso: Próprio (Fonte 1111000000) e PNAE (Fonte 1122000000); **Elemento de Despesas e Subelemento Nº:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 17 de Janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6FBC2EAA

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.02 - SEGOV

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.06.03**

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, tudo em vista a natureza dos serviços, indispensáveis a legalidade dos processos administrativos, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2020 até 31/12/2020.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Governo e Planejamento	1501 04 121 0002 2.060	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00	47

ASSINA PELA CONTRATANTE: Patrícia Maria dos Santos Barreto - Secretária de Governo e Planejamento.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Valdi Soares Júnior – Procurador.
.

Irauçuba – CE, 26 de dezembro de 2019.

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS BARRETO
Secretária de Governo e Planejamento

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4F939761

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.10 - INFRA

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.06.03**

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, tudo em vista a natureza dos serviços, indispensáveis a legalidade dos processos administrativos, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2020 até 31/12/2020.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Infraestrutura	1001 15 122 0002 2.054	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00	47

ASSINA PELA CONTRATANTE: Assírio Lotif Sousa Ferreira - Secretário de Infraestrutura.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Valdi Soares Júnior – Procurador.
.

Irauçuba – CE, 26 de dezembro de 2019.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CFD6C84A

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.05 - SESA

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.06.03**

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, tudo em vista a natureza dos serviços, indispensáveis a legalidade dos processos administrativos, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2020 até 31/12/2020.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Saúde	0506 10 122 0002 2.008	Próprio (Fonte 1211000000)	3.3.90.39.00	47

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Raquel Duarte Mota - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Valdi Soares Júnior – Procurador.
.

Irauçuba – CE, 26 de dezembro de 2019.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D7221DF2

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE Nº 2020.01.06.02 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços profissionais de nível básico, para prestação de serviços técnicos de saúde para atender as necessidades básicas e fundamentais junto a Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: 1. LEANDRA RODRIGUES SILVA,** com o valor global de R$ 14.371,20 (quatorze mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), referente ao item 22 e **2. MARIA LILYANE LOPES BRAGA,** com o valor global de R$ 14.371,20 (quatorze mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), referente ao item 22. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Raquel Duarte Mota. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de janeiro de 2020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Da data de assinatura do Contrato, por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0010 2.011 – UBS, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESAS DE Nº** 3.3.90.34.00/3.3.90.34.02.

Irauçuba/CE, 07 de janeiro de 2020

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D7D7AAA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.053/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.053/2020

Jaguaretama/CE, 17 de janeiro de 2020.

FIXA o valor do salário mínimo do Servidor Público Municipal, reajustando - o para a quantia de R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º – Fixa a quantia do **Salário Mínimo** do Servidor Público Municipal no valor de R$ 1.039,00(um mil e trinta e nove reais), para viger exclusivamente no mês de janeiro de 2020 e a quantia de R$ 1.045,00(um mil e quarenta e cinco reais) a partir do mês de fevereiro de 2020, conforme a Medida Provisória N°916/2019 e as normas emanadas da Presidência da República acerca da matéria.
Art. 2º – Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município, em vigor, utilizando como recursos os oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020; 154º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B7B27D1C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.054/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.054/2020

Jaguaretama/CE, 17 de janeiro de 2020.

Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério do Município de Jaguaretama, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1°. Fica autorizado a concessão de reajuste salarial no percentual de 4,48%(quatro vírgula quarenta e oito por cento), ao conjunto dos **profissionais do magistério** e afins pertencentes aos quadros funcionais do Município de Jaguaretama incluídos na Lei Municipal N°776/2010.
Art.2°. O reajuste de que trata o artigo anterior encontra suporte no artigo 50 da Lei Municipal N°776/2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério), na Lei Federal 11.494/2007 (Lei do FUNDEB) e no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado, estipulado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
Art.3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020; 154° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:2BE521BD

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.055/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.055/2020

Jaguaretama/CE, 17 de janeiro de 2020.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE ENQUADRADOS PELO PCCV DOS SERVIDORES DA SAÚDE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica autorizado a concessão de reajuste salarial da ordem de 3,36%(três vírgula trinta e seis por cento) extensivos aos profissionais amparados pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores dos Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, com suporte na Lei Municipal N°923/2015, assim como pela Lei Municipal N°1.039/2019.
Art. 2º – O reajuste concedido no artigo anterior está sustentado pelas Leis Municipais citadas no art.1°, bem como pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no período de dezembro de 2018 a novembro de 2019, estipulado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Art. 3º - Fica estabelecido que as novas tabelas vencimentais dos servidores enquadrados nesta Lei, serão estipulados através de Decreto oriundo do Chefe do Poder Executivo, que fará parte desta Lei.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 02 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020; 154º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:2D1C0949

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.057/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.057/2020

Jaguaretama/CE, 17 de janeiro de 2020.

Regulamenta, no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Jaguaretama, o piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º – O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município de Jaguaretama ora fixado, segue as diretrizes contidas na Lei Federal Nº 11.350/2019, alterada pela Lei Federal Nº 13.708/2018, bem como Lei Municipal Nº 1.012/2019, passando a viger a partir do mês de janeiro de 2020 a quantia de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Art. 2º – O pagamento do piso salarial somente será devido quando o Ministério da Saúde realizar o repasse ao Fundo Municipal de Saúde, ficando o município desobrigado de tal obrigação, enquanto não se efetivar o repasse dos recursos por parte do Governo Federal.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020; 154º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3D1315ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.

Aviso de Chamamento Público nº 001/2020 – O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer até o dia **05 de fevereiro de 2020**, no horário compreendido entre 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, n° 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1156.

Jardim/CE, 15 de janeiro de 2020

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:F4A0BCD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº7/2019

EDITAL Nº7/2019. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA OS CARGOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL E TERAPEUTA OCUPACIONAL -EDITAL Nº 07/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.

A Prefeitura de Mauriti-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o Processo Seletivo para admissão em caráter temporário para o quadro da Secretara de Saúde para as vagas de Médico Clínico Geral e Terapeuta Ocupacional, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições nº 07/2019, Resolve:

CONVOCAR o candidato abaixo identificado para, conforme o Edital de Abertura nº07/2019, no prazo de 2 (dois) dias, comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, para fins de formalização do Contrato

de prestação de serviços e iniciar o exercício do cargo para o qual fora aprovado no processo seletivo simplificado. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na desclassificação do candidato, que consequentemente perderá o direito a vaga.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – PROGRAMA MELHOR E CASA

ROBERTO CAMILO F. LEITE FILHO

Mauriti-CE, 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCO FABIANO FIGUEIREDO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:154CC7CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 14012001SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 14012001SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para serviços terceirizados para confecção de Próteses Dentárias Totais e/ou Próteses Parciais Removíveis e/ou Próteses Coronárias/ Intrarradiculares/ Fixas/ Adesivas, para o Programa Brasil Sorridente sem Miséria, média e alta complexidade (MAC), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA: SAÚDE. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.302.0012.2.032. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.50. **FONTE DE RECURSOS:** TRANS. SUS BLOCO DE CUSTEIO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): THOMAS RAMON LEITE BATISTA** (Titular) da empresa **THOMAS RAMON LEITE BATISTA – ME.**

MOMBAÇA - CE, 14 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1205D65B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019SEAD-PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019SEAD-PE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**. O (a) Ordenador (a) de Despesas da **Secretaria de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019SEAD-PE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da empresa: **01 – ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE - ME**, inscrita no CNPJ de nº 10.468125/0001-02 e Inscrição Municipal de nº 240401-0, situada à Av. Washington Soares, nº 1400, Sala 105, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-350, Fortaleza - CE, com o valor global de **R$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais)**.

MOMBAÇA - CE, 17/01/2020.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:94566251

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 17012001SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 17012001SEAD. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019SEAD-PE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/ Elemento(s) de Despesa(s)/ Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0501.04.122.00042.020 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura, tendo validade por 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE** (Titular) da empresa **ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE – ME.**

MOMBAÇA - CE, 17 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:807D0C58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16012001EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16012001EDUC. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, tipo VAN MINIBUS, com capacidade mínima de 16 lugares, para atendimento do Transporte Escolar Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.00302.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE DE RECURSOS:** OUTROS VINC. FUNDEF. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 90 (noventa) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS** (Procurador) da empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**.

MOMBAÇA - CE, 16 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0E5BFF62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 17012001SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 17012001SASS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de uma moto de 150 a 160 cilindradas, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1402.08.244.00252.065. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE DE RECURSOS:** TRANSF. FNAS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 90 (noventa) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): CESÁRIO CÉSAR FERREIRA GOMES FILHO** (Sócio Administrador) da empresa **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 17 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2DDD4520

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200049-SESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200049-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** JOSÉ CLODOALDO ANDRADE GIRÃO 13613049368, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 34.263.077/0001-76**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 023/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA SÉPTICA, EM CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, COM BOMBA DE SUCÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA DA SAÚDE** DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR:** R$ 15.840,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 122 0171 2.003 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESA; ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / JOSÉ CLODOALDO ANDRADE GIRÃO.

MORADA NOVA, CEARÁ, 16 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F15FFCEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200050-SEDUC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200050-SEDUC. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** JOSÉ CLODOALDO ANDRADE GIRÃO 13613049368, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 34.263.077/0001-76**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 023/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA SÉPTICA, EM CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, COM BOMBA DE SUCÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA** DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR:** R$ 25.740,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 122 0291 2.011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC; ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / JOSÉ CLODOALDO ANDRADE GIRÃO.

MORADA NOVA-CE, 16 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5947801E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200051-SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200051-SEINFRA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** JOSÉ CLODOALDO ANDRADE GIRÃO 13613049368, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 34.263.077/0001-76**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 023/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA SÉPTICA, EM CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, COM BOMBA DE SUCÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA** DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR:** R$ 10.890,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2.055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA; ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00** - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA / JOSÉ CLODOALDO ANDRADE GIRÃO.

MORADA NOVA-CE, 16 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FC431C41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200052-SEDUC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200052-SEDUC. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**,** COM SEDE NA RUA PRINCESA IZABEL, Nº 738, SALA A, BAIRRO CREUZA CORTEZ, CEP: 58.884-000, CATOLÉ DA ROCHA, PARAÍBA, INSCRITA NO CNPJ 24.786.662/0001-05**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP – 007/2019 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM COBERTURA PEQUENA, NAS ESCOLAS (A SEREM DEFINIDAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, CONSTATES NO PROJETO BÁSICO. **DO VALOR POR CADA EQUIPAMENTO:** R$ 436.817,92. **VALOR GLOBAL**: R$ 2.184.089,60(DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO**: 0802 12 361 0231 1.005 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES; **ELEMENTO DE DESPESA** Nº.: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, APÓS SUA ASSINATURA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ MAICK DA SILVA ALVES**.**

MORADA NOVA, CEARÁ, 17 DE JANEIRO DE 2020.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:06FA0A1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990 e ainda com fundamento no art. 35, VII, alínea c, da Lei 1.876, de 12 de março de 2019;

CONSIDERANDO que o servidor exerce trabalho relevante junto a Secretaria de Educação Básica – SEDUC.

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor público **ADEVALDO GIRÃO DE ARAÚJO,** matricula **1320734**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Gratificação Especial no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), pelo trabalho relevante junto a Secretaria de Educação Básica – SEDUC, no período de **JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal no art. 35 da Lei Municipal nº 1.876, de 12 de março de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1ECE1839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – I,** no valor de **R$ 700,00** (setecentos reais), ao servidor público efetivo **JOSÉ SINEUDO SARAIVA, matricula 1301730**, pelo período de **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal no art. 35 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C6C860D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990 e ainda com fundamento no art. 35, VII, alínea c, da Lei 1.876, de 12 de março de 2019;

CONSIDERANDO que o servidor exerce função de relevância junto a Secretaria de Saúde - SESA.

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor público **FRANCISCO LUCIANO RAULINO DA SILVA,** matricula 1394376, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo Financeiro, a Gratificação Especial – TTR, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), pelo trabalho relevante junto a Secretaria de Saúde – SESA, no período de **JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal no art. 35 da Lei Municipal nº 1.876, de 12 de março de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F0C312AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – III,** no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), aos servidores públicos efetivos constantes do **ANEXO ÚNICO**, desta Portaria, pelo período de **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal no art. 35 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÙNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA
FRANCISCO VALDECIR DE LIMA	1316494
GIDEL DE LIMA BALBINO	1316567
CHARLES DOUGLAS DA SILVA COUTINHO	1316699
LUIS JULIO LIMA MOREIRA	1316338
LUIZ FERREIRA LIMA NETO	1392591
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA	1318926

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3A983FB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – I,** no valor de **R$ 700,00** (setecentos reais), ao servidor público efetivo **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, matricula 1304429**, pelo período de **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal no art. 35 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4F49E60E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARIANA BORGES DE MOURA**, a partir de 02 de janeiro de 2020, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR**, símbolo CDA-11, constante na Lei Municipal Nº 1.939, de 02 de janeiro de 2020 que altera o anexo I da Lei nº 1.804/17, integrante da estrutura organizacional.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:64EBC494

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990 e ainda com fundamento no art. 35, VII, alínea c, da Lei 1.876, de 12 de março de 2019;

CONSIDERANDO que a servidora é Articuladora do Programa Selo UNICEF, bem como Coordenadora Operacional do Busca Ativa Escolar, exercendo função de relevância junto a Secretaria de Educação – SEDUC.

RESOLVE

CONCEDER, a servidora pública **MARIA ROSALINA LOPES,** matricula 1394456, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE NUCLEO DE APOIO LOGÍSTICO**, símbolo CDA - 11, a Gratificação Especial – TTR, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), pelo trabalho relevante junto a Secretaria de educação – SESA, no período de **JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal no art. 35 da Lei Municipal nº 1.876, de 12 de março de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7C6A9169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – II,** no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, ao servidor público efetivo **ANDRÉ GIRÃO FREIRE,** operador de computador, **matricula 1333267**, pelo período de **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal no art. 33 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:852BCD2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – II,** no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, à servidora pública efetiva **MARIA NEUDACY BARRETO MAIA,** agente social, **matricula 1300547**, pelo período de **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal no art. 33 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3CA52C62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – III,** no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), aos servidores públicos efetivos constantes do **ANEXO ÚNICO**, desta Portaria, pelo período de **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal no art. 35 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:68D27695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – I,** no valor de **R$ 700,00** (setecentos reais), à servidora pública efetiva **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 0011504**, pelo período de **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal no art. 35 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:20CB7FD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990 e ainda com fundamento no art. 35, VII, alínea c, da Lei 1.876, de 12 de março de 2019, que alterou a Lei 1804/2017;

CONSIDERANDO que o servidor exerce trabalho relevante junto a Secretaria da Educação Básica – SEDUC.

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor público **ALDESIR ARRUDA GIRÃO,** matricula 1309501, ocupante do cargo de **Monitor Cultural**, a Gratificação Especial no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo trabalho relevante junto a Secretaria da Educação Básica – SEAD, no período de **JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal na Lei 1.804/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.876, de 12 de março de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F25B8B19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990 e ainda com fundamento no art. 35, VII, alínea c, da Lei 1.876, de 12 de março de 2019, que alterou a Lei 1.804/2017;

CONSIDERANDO que a servidora exerce trabalho relevante junto a Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

RESOLVE

CONCEDER, à servidora pública **KARINA REJANE DE FARIAS,** matricula 1393725, ocupante do cargo de **Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental**, a Gratificação Especial no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), pelo trabalho relevante junto a Secretaria de Saúde – SESA, no período de **JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal na Lei 1.804/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.876, de 12 de março de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B5790558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990 e ainda com fundamento no art. 35, VII, alínea c, da Lei 1.876, de 12 de março de 2019, que alterou a Lei 1.804/2017;

CONSIDERANDO que o servidor exerce trabalho relevante junto a Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor público **RICARDO MAGNO DE OLIVEIRA GUIMARÃES,** matricula 1394611, ocupante do cargo de **Assistente Técnico**, **símbolo CDA 6**, a Gratificação Especial no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), pelo trabalho relevante junto a Secretaria de Saúde – SESA, no período de **JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal na Lei 1.804/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.876, de 12 de março de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:07B0B8E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – II,** no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, ao servidor público efetivo **ADAILTON RODRIGUES DA SILVA, Agente de Desenvolvimento Rural, matrícula 1305786**, pelo período de **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal no art. 35 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:67E64366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990 e ainda com fundamento no art. 35, VII, alínea c, da Lei 1.876, de 12 de março de 2019, que alterou a Lei 1.804/2017;

CONSIDERANDO que a servidora exerce trabalho relevante junto a Secretaria da Educação Básica – SEDUC.

RESOLVE

CONCEDER, à servidora pública **MARIA ROZILENE DA CUNHA,** matricula 1309226, ocupante do cargo de **Professora**, a Gratificação Especial no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), pelo trabalho relevante junto a Secretaria da Educação Básica – SEDUC, no período de **JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal na Lei 1.804/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.876, de 12 de março de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C4D68BA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – II,** no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, a servidora pública efetiva **MARIA CLESINEIDE BRITO SILVA, Agente Administrativo, matrícula 1304801**, pelo período de **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal no art. 35, incisos I e II da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A3133800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que a servidora exerce trabalho relevante junto a Secretaria da Educação Básica – SEDUC.

RESOLVE

CONCEDER, à servidora pública **ALINY CAVALCANTE NOGUEIRA,** matricula 1393652, ocupante do cargo de **NUTRICIONAISTA**, Gratificação Especial no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo trabalho relevante junto a Secretaria da Educação Básica – SEDUC, no período de **JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal no art. 35, inc. VII, alínea b, da Lei 1.804/2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:9BEA0A18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que a servidora exerce trabalho relevante junto a Secretaria da Assistência Social - SAS.

RESOLVE

CONCEDER, à servidora pública **FRANCISCA ALBERLENE LIMA PINHEIRO,** matricula 1305476, ocupante do cargo de **AGENTE SOCIAL**, Gratificação Especial no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo trabalho relevante junto a Secretaria da Assistência Social - SAS, no período de **JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal no art. 35, inc. VII, alínea b, da Lei 1.804/2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:5F7F2203

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2020 – PREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os serviços relevantes prestados junto a Secretaria de Articulação Institucional SEAI.

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor público **MARCOS VINICIOS ALCANTARA DE LIMA,** matricula 1394395, ocupante do cargo Assessor de Gabinete, a Gratificação Especial no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), pelo trabalho técnico-relevante de nível estratégico junto a Secretaria de Articulação Institucional, no período de **JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal no art. 33 da Lei Municipal nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A7BAD2C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2020 – PREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que a servidora esta exercendo trabalho relevante junto a Autarquia Municipal de Transito- AMT.

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor público **NISLENE DA SILVA AMANCIO,** matricula 1300960, ocupante do cargo de chefe de núcleo administrativo financeiro, a Gratificação Especial no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), pelo trabalho técnico-relevante de nível estratégico junto a Autarquia Municipal de Trânsito (AMT), no período de **JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal no art. 33 da Lei Municipal nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C27B50A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **HAHYSLA SINDYNA SARAIVA RABELO**, a **partir de 10 de janeiro de 2020, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**, **símbolo GABS**, constante da Lei Municipal Nº1.912 , de 11 de setembro de 2019, com base na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Politica Nacional de Atenção Básica e na Portaria 1.808, de 28 de junho de 2018, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GB/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Politica Nacional de Atenção Básica- PNAB.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:35BD318D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **RAIMUNDA ELISIENE CAVALCANTE**, a **partir de 10 de janeiro de 2020, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**, **símbolo GABS**, constante da

Lei Municipal Nº1.912 , de 11 de setembro de 2019, com base na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Politica Nacional de Atenção Básica e na Portaria 1.808, de 28 de junho de 2018, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GB/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Politica Nacional de Atenção Básica- PNAB.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8357CA8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARIO CARNEIRO GIRÃO NETO** a **partir de 10 de janeiro de 2020, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**, **símbolo GABS**, constante da Lei Municipal Nº1.912 , de 11 de setembro de 2019, com base na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Politica Nacional de Atenção Básica e na Portaria 1.808, de 28 de junho de 2018, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GB/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Politica Nacional de Atenção Básica- PNAB.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:124A8A57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **RAKELLE KERCIA NOBRE DA SILVA** a **partir de 10 de janeiro de 2020, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**, **símbolo GABS**, constante da Lei Municipal Nº1.912 , de 11 de setembro de 2019, com base na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Politica Nacional de Atenção Básica e na Portaria 1.808, de 28 de junho de 2018, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GB/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Politica Nacional de Atenção Básica- PNAB.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F80EC2CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **SABRINA HELLEN MAIA OLIVEIRA** a **partir de 10 de janeiro de 2020, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**, **símbolo GABS**, constante da Lei Municipal Nº1.912 , de 11 de setembro de 2019, com base na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Politica Nacional de Atenção Básica e na Portaria 1.808, de 28 de junho de 2018, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GB/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Politica Nacional de Atenção Básica- PNAB.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D8354756

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARIA JOSE BEZERRA** a **partir de 10 de janeiro de 2020, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**, **símbolo GABS**, constante da Lei Municipal Nº1.912 , de 11 de setembro de 2019, com base na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Politica Nacional de Atenção Básica e na Portaria 1.808, de 28 de junho de 2018, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GB/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Politica Nacional de Atenção Básica- PNAB.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D49BAAD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FÁTIMA LILIAN RABELO MATOS** a **partir de 10 de janeiro de 2020, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**, **símbolo GABS**, constante da Lei Municipal Nº1.912 , de 11 de setembro de 2019, com base na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Politica Nacional de Atenção Básica e na Portaria 1.808, de 28 de junho de 2018, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GB/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Politica Nacional de Atenção Básica- PNAB.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:96FF39E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **DAYANNE NOGUEIRA DOS SANTOS RODRIGUES** a **partir de 10 de janeiro de 2020, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**, **símbolo GABS**, constante da Lei Municipal Nº1.912 , de 11 de setembro de 2019, com base na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Politica Nacional de Atenção Básica e na Portaria 1.808, de 28 de junho de 2018, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GB/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Politica Nacional de Atenção Básica- PNAB.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BF8D1895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **EZENETE ALVES MONTEIRO** a **partir de 10 de janeiro de 2020, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**, **símbolo GABS**, constante da Lei Municipal Nº1.912 , de 11 de setembro de 2019, com base na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Politica Nacional de Atenção Básica e na Portaria 1.808, de 28 de junho de 2018, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GB/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Politica Nacional de Atenção Básica- PNAB.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A3970039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ANTONIA LUCIANA DE CASTRO SOUSA LIMA** a **partir de 10 de janeiro de 2020, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**, **símbolo GABS**, constante da Lei Municipal Nº1.912 , de 11 de setembro de 2019, com base na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Politica Nacional de Atenção Básica e na Portaria 1.808, de 28 de junho de 2018, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GB/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Politica Nacional de Atenção Básica- PNAB.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F542E9D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ELIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO** a **partir de 10 de janeiro de 2020, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**, **símbolo GABS**, constante da Lei Municipal Nº1.912 , de 11 de setembro de 2019, com base na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Politica Nacional de Atenção Básica e na Portaria 1.808, de 28 de junho de 2018, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GB/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Politica Nacional de Atenção Básica- PNAB.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B8F96042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **HILDA LAIANE RABELO CAVALCANTE** a **partir de 10 de janeiro de 2020, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**, **símbolo GABS**, constante da Lei Municipal Nº1.912 , de 11 de setembro de 2019, com base na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Politica Nacional de Atenção Básica e na Portaria 1.808, de 28 de junho de 2018, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GB/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Politica Nacional de Atenção Básica- PNAB.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2B130ACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **SAMIA MARA CAVALCANTE GUIMARÃES** a **partir de 10 de janeiro de 2020, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**, **símbolo GABS**, constante da Lei Municipal Nº1.912 , de 11 de setembro de 2019, com base na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Politica Nacional de Atenção Básica e na Portaria 1.808, de 28 de junho de 2018, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GB/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Politica Nacional de Atenção Básica- PNAB.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:36763D2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **LUANA CINTIA DOS SANTOS LIMA RABELO** a **partir de 10 de janeiro de 2020, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**, **símbolo GABS**, constante da Lei Municipal Nº1.912 , de 11 de setembro de 2019, com base na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Politica Nacional de Atenção Básica e na Portaria 1.808, de 28 de junho de 2018, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GB/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Politica Nacional de Atenção Básica- PNAB.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BBAE577B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO A ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO PP0072019. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS O SR. **MATHEUS RAULINO BEZERRA DA SILVA**. **CONTRATADA: A.ANCHIETA CHAVES JR – ME**, COM SEDE Á RUA JOSÉ ESTÁCIO, N° 2715, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE – CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.701.811/0002-40. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP - 007/2019-SAAE/SRP**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA (SAAE), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA, PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 75.400,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 31/12/2020. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **12 1201 04 122 0037 2.038** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DO SAAE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MATHEUS RAULINO BEZERRA DA SILVA / ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR, MORADA NOVA-CE**.**A COMISSÃO DE PREGÃO VEM ATRAVÉS DESTA RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, VEICULADONO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ (APRECE) NO DIA 14/01/2020, E COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ONDE SE LÊ R$ 75.400,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) NA REFERIDA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO, FICA O CORRETO O VALOR DE R$ 68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL

E QUATROCENTOS REAIS)E ONDE SE LÊ EXTRATO DO CONTRATO PP0072019, FICA CORRETO EXTRATO DO CONTRATO PP00720192.

MORADA NOVA, 20 DE JANEIRO DE 2020.

THATTYLLA MARA DOS SANTOS NOBRE
Pregoeira do SAAE

Publicado por:
Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva
Código Identificador:30653223

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DO PP-011/2019-SAAE. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS O SR. **MATHEUS RAULINO BEZERRA DA SILVA**. **CONTRATADAS: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, COM SEDE À RUA CIPRIANO MAIA, 369, CENTRO, MORADA NOVA – CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83, COM VALOR DE R$ 244.500,00(DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), REFERENTE AO LOTE I, **E POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** COM SEDE À AV. CEL. TIBÚRCIO, Nº 580, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA – CE, CEP: 62940-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 63.297.287/0001-83, COM VALOR DE R$ 502.299,00 (QUINHENTOS E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVA REAIS), REFERENTE AOS LOTES II E III. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP - 011/2019-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12 1201 04 122 0037 2.038– GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DO SAAE, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS PRÓPRIOS DO SAAE, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2020**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MATHEUS RAULINO BEZERRA DA SILVA / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO/AMARILDO DOS SANTOS LEITÃO.

MORADA NOVA-CE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

THATTYLLA MARA DOS SANTOS NOBRE,
Pregoeira/SAAE**.**

Publicado por:
Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva
Código Identificador:C537939E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL GM-PE001/19

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Gabinete do Prefeito do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/19**
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Gabinete do Prefeito
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS..
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0101.04.122.0060.2.001– Gestão do Sistema Municipal de Trânsito
ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.07

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 1.432,13*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.
ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Pinto Magalhães
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues

Nova Russas - Ceará, 07 de janeiro de 2020

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:F4B5B846

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.088, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO SARAIVA SIQUEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 2000098112970 e inscrito no CPF sob o nº 004.863.863-33, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:88E236BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.089, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **NATALYA MARTINS SOUSA FARIAS**, portadora do RG nº 34468072000 e inscrita no CPF sob o nº 010.232.533-21, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE (CDA O),** vinculada a Secretaria de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:583C1593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.090, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA SIDILENE DO NASCIMENTO ARAÚJO,** portadora do RG nº 2007028079386 e inscrita no CPF sob o nº 058.024.243-97, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C828D1D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.091, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ BORGES DA SILVA**, portador do RG nº 2008230107-1 e inscrito no CPF sob o nº 877.301.113-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FDB95A78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.092, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **CARLOS ALBERTO DE SOUSA XAVIER,** portador do RG nº 298460896 e inscrito no CPF sob o nº 800.561.563-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E88C8535

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.093, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **INÁCIO NETO DE ARAÚJO**, portador do RG nº 338719899 e inscrito no CPF sob o nº 885.785.003-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - **REVOGAR** a designação atribuída ao Sr. **INÁCIO NETO DE ARAÚJO**, portador do RG nº 338719899 e inscrito no CPF sob o nº 885.785.003-00, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, para responder interinamente como **GESTOR DE CONTRATOS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS,** sem ônus para municipalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0CCBB3AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.094, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **CARLOS NARCELIO PERES FERREIRA,** portador do RG nº 2005021085015 e inscrito no CPF sob o nº 037.757.033-81, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E4F7403E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.095, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **EVERTON ARAUJO DA SILVA FEITOSA RODRIGUES,** portador do RG nº 20150080349 e inscrito no CPF sob o nº 608.409.493-75, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D01322C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.096, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS,** portador do RG nº 1777623 e inscrito no CPF sob o nº 013.503.977-09, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FD7FA5E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.097, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO GONÇALO DE CARVALHO,** portador do RG nº 12576080 e inscrito no CPF sob o nº 114.298.443-53, ocupante cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8D8C9D1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.098, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO REUDON RODRIGUES DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 2002015028035 e inscrito no CPF sob o nº 108.680.157-17, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7102B00F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.099, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ PIMENTA FERNANDES,** portador do RG nº 2002014033507 e inscrito no CPF sob o nº 004.962.363-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E3E7B69B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.100, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **RAIMUNDO NONATO BEZERRA DO NASCIMENTO,** portador do RG nº 972398 e inscrito no CPF sob o nº 443.856.843-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8062E39A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.101, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ AIRTON BANDEIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 06176766-1 e inscrito no CPF sob o nº 624.568.227-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5E8A8425

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.102, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **BRUNO ALENCAR DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2002014079655 e inscrito no CPF sob o nº 028.525.243-76, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6D3F0EAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.103, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DANILO JORGE FERNANDES,** portador do RG nº 2008009134138 e inscrito no CPF sob o nº 050.066.043-36, ocupante do cargo de provimento comissionado **ASSISTENTÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BC5A8162

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.104, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO CAMELO DA SILVA NETO,** portador do RG nº 2000098116992 e inscrito no CPF sob o nº 024.791.493-23, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1B886BAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.105, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **GONÇALO RODRIGUES DE MELO**, portador do RG nº 36.557.022-9 e inscrito no CPF sob o nº 481.368.593-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9BAD5FCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.106, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO WILDO CAMELO DE SOUSA**, portador do RG nº 257279646 e inscrito no CPF sob o nº 368.180.523-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6B0D12E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.107, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA,** portador do RG nº 39450429X e inscrito no CPF sob o nº 019.726.963-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:18CC1555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.108, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANA LUCIA MELO DE CASTRO,** portadora do RG nº 93020015070, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 682.154.953-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9A7C49E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.109, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-4** atribuída ao Sr. **JAIR RODRIGUES MARTINS**, portador do RG nº 2305998-92 e inscrito no CPF sob o nº 539.937.133-20, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FD20D37C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.110, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-1) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-1** atribuída à Sra. **ADRIANA FERREIRA PAULINO PEREIRA**, portadora do RG nº 2008577616-0 e inscrita no CPF sob o nº 006.043.663-88, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F2B4191F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.111, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-1) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-1** atribuída ao Sr. **FRANCISCO DE SOUZA ARNAUD JUNIOR**, portador do RG nº 271984293 e inscrito no CPF sob o nº 743.950.173-04, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:09D995F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.112, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-1) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-1** atribuída à Sra. **LÉIA ARAUJO DA COSTA**, portadora do RG nº

2008179280-2 e inscrita no CPF sob o nº 708.610.053-68, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D0726689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.113, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-1) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-1** atribuída à Sra. **MARIA DO SOCORRO MARINHO DO CARMO**, portadora do RG nº 2006028131592 e inscrita no CPF sob o nº 322.387.463-15, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B2EE7CD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.114, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-1) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-1** atribuída à Sra. **MARIA IVONE PEREIRA DE MESQUITA**, portadora do RG nº 99098021990 e inscrita no CPF sob o nº 904.024.993-87, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F7DBAD50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.115, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-1) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-1** atribuída à Sra. **MARIA JOSELITA RODRIGUES DE CASTRO**, portadora do RG nº 2006016010531 e inscrita no CPF sob o nº 424.417.493-15**,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EAF6AFE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-1) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-1** atribuída ao Sr. **PAULO PEDRO JORGE DE FREITAS**, portador do RG nº 140898987 e inscrito no CPF sob o nº 388.788.253-53, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9B0C9421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.117, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-1) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-1** atribuída à Sra. **YARA DE SOUSA DIOGO MARTINS**, portadora do RG nº 2001030003155 e inscrita no CPF sob o nº 958 149 143–00, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CAC841A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.118, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-2) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-2** atribuída à Sra. **ANTONIA OZANIR DA COSTA CARVALHO**, portadora do RG nº 080794-0 e inscrita no CPF sob o nº 875.014.573-87, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:494EB12C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.119, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-2) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-2** atribuída ao Sr. **ANTONIO VALDILENE MARTINS**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de **AGENTE DE ARRECADAÇÃO**, portador do RG nº 86399185 e inscrito no CPF sob o nº 165.906.598-42, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3F7C3CCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.120, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-3** atribuída à Sra. **CINTIA CRISTINA MOREIRA MOURA PAIVA**, portadora do RG nº 2004021026762 e inscrita no CPF sob o nº 018.993.703-31**,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8A005A0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.121, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-3** atribuída ao Sr. **LUCAS CARVALHO LIMA**, portador do RG nº 2001015094510 e inscrito no CPF sob o nº 006.719.663-24, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:546EEABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.122, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-4** atribuída à Sra. **ANTONIA CARLOS DE SOUSA**, portadora do RG nº 597497-83 e inscrita no CPF sob o nº 505.798.513-20, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:72364C35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.123, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-3** atribuída à Sra. **ANA VALÉRIA DO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, portadora do RG nº 2004021036881 e inscrita no CPF sob o nº 026.519.743-07, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0D0A43F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.124, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-3** atribuída ao Sr. **AGNALDO DE SOUSA COSTA**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador do RG nº 2003015073977 e inscrito no CPF sob o nº 026.869.303-06, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C401CACD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.125, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-4** atribuída ao Sr. **JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO FREITAS**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador do RG nº 35031952000 e inscrito no CPF sob o nº 966.046.543-20, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2FE4F298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.126, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-3** atribuída ao Sr. **FRANCISCO JOSÉ TAVARES CHAVES**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador do RG nº 129819987 e inscrito no CPF sob o nº 358.015.813-91, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:80E28534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.127, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-3** atribuída à Sra. **MARLENE XIMENES SANTANA DE MORAES**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, portadora do RG nº 330164398 e inscrita no CPF sob o nº 260.143.863-00**,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1CFDC4CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.128, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-2) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-2** atribuída à Sra. **MARIA LUCILENE LOPES BARROSO TAVARES**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, portadora do RG nº 227843292 e inscrita no CPF sob o nº 256.392.003-59, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D16C7858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.129, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-4** atribuída ao Sr. **NILTON CÉSAR DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador do RG nº 1995468-90 e inscrito no CPF sob o nº 421.859.043-53, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F2BE4DD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.130, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO,** portador do RG nº 2003023014850 e inscrito no CPF sob o nº 040.616.543-22, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:799C155F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.131, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ELIZANGELA AMBROSIO BARROS**, portadora do RG nº 295391195, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 824.478.703-10, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B33549B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.132, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JAIRO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 2427005-92, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 780.496.101-44, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:69CF72DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.133, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO VALDENIR DA SILVA,** portador do RG nº 313969796 e inscrito no CPF sob o nº 875.068.823-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FC0B47E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.134, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA JAMIRES GOMES CARNEIRO**, portadora do RG nº 2007292568-4, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 054.886.193-56, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B3B2FD65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.135, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **JOSIANE CARVALHO DA SILVA**, portadora do RG nº 2009099088589 e inscrita no CPF sob nº 603.793.503-35, ocupnte do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria de Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3B9E0D82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.136, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARCIA MARIA LINHARES DO VALE**, portadora do RG nº 2002015013186, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 005.028.103-86, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada

à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E3C6057D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.137, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ORLANDO COLAÇO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 98010335685, SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº 443.861.253-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B495EF4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.138, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DJAIR MARTINS LOPES**, portador do RG nº 2008649470-2, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 072.208.833-74, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6692CFD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.139, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ ANTONIO CARNEIRO DA SILVA**, portador do RG nº 50.640.637-4, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 639.950.185-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4865502E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.140, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇAÕ DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ JORGE BARROSO**, portador do RG nº 2006016000498, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 309.356.603-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8DFF6ECD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.141, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **LUIS MARCOS PEREIRA DE MESQUITA**, portador do RG nº 2.575.659, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 010.514.323-59, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3F66C68D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.142, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA LUZANIRA PERES MARTINS**, portadora do RG nº 825832 e inscrita no CPF sob o nº 258.957.703-63, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR I (ANS I),** na EMEF 11 DE NOVEMBRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F5A661EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.143, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA FRANCINEIDE ALVES PEREIRA**, portadora do RG nº 95002601423 e inscrita no CPF sob o nº 616.757.503-78, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II),** no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA DAS GRAÇAS TAVARES MESQUITA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B6E978DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.144, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **JULIANA CASTRO MARTINS TIMBÓ RODRIGUES**, portadora do RG nº 2008165745-0 e inscrita no CPF sob o nº 443.860.873-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II),** na EMEF CORNÉLIO ROSA**,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:838F09A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.145, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **NEUSA ANDRÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 2167593-92 e inscrita no CPF sob o nº 505.813.413-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na EMEF HERMENEGILDO MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - **REVOGAR** a Função Gratificada de simbologia **FG-4**, atribuída à servidora **NEUSA ANDRÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 2167593-92 e inscrita no CPF sob o nº 505.813.413-68, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2099F277

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.146, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **VALÉRIA CHAVES DE SOUSA MARTINS**, portadora do RG nº 20079363274 e inscrita no CPF sob o nº 522.836.823-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na EMEIEF OLMIR MENDES GUEDES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:042B8C64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.147, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARGARIDA LOPES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2004021035494 e inscrita no CPF sob o nº 430.837.493-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na EMEF FRANCISCO SEGUNDO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9CAAB8ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.148, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **EVA BEATRIZ LEONARDO FERNANDES**, portadora do RG nº 2005021025420 e inscrita no CPF sob o nº 029.836.633-96, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III), CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8717B059

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.149, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANA KÁTIA DE ARAÚJO MESQUITA**, portadora do RG nº 2016150339-4 e inscrita no CPF sob o nº 945.453.593-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS II),** na EMEF 11 DE NOVEMBRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CAA989EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.150, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANA MARIA MARTINS DE FARIAS**, portadora do RG nº 99098059040 e inscrita no CPF sob o nº 884.793.663-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS II),** na EMEF 11 DE NOVEMBRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3EA3F297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.151, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **EDIVANIA RODRIGUES BEZERRA SOUSA**, portadora do RG nº 2006021050082 e inscrita no CPF sob o nº 033.637.093-82, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na EMEF HERMENEGILDO MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6DC49E47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.152, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **JOANA MARTINS DE FARIAS**, portadora do RG nº 2953803-95 e inscrita no CPF sob o nº 808.098.473-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA DAS GRAÇAS TAVARES MESQUITA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4D6CD30D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.153, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JORGE LUÍS MARTINS DE PAULA**, portador do RG nº 920030290-36 e inscrito no CPF sob o nº 836.043.243-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II (ANS III),** na EMEF MARIANO RODRIGUES DA COSTA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-4** atribuída ao Sr. **JORGE LUÍS MARTINS DE PAULA**, portador do RG nº 920030290-36 e inscrito no CPF sob o nº 836.043.243-00**,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B6F4B685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.154, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA GALGANI ALVES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2015091494-0 e inscrita no CPF sob o nº 443.854.123-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-4,** atribuía a servidora **MARIA GALGANI ALVES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2015091494-0 e inscrita no CPF sob o nº 443.854.123-91**,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1A8D10E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.155, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **SIMONE PEREIRA ABREU**, portadora do RG nº 197183190 e inscrita no CPF sob o nº 472.267.653-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II,** na EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-4** atribuída à Sra. **SIMONE PEREIRA ABREU**, portadora do RG nº 197183190 e inscrita no CPF sob o nº 472.267.653-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II, ,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:19FF30F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.156, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ROSA SALGUEIRO BEZERRA**, portadora do RG nº 295375495 e inscrita no CPF sob o nº 443.847.503-15, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na EMEF OLMIR MENDES GUEDES**,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8EB7F149

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.157, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR II QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 219746291 e inscrito no CPF sob o nº 483.888.903-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II (CDA ANS III),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9AA995D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.158, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA HELENICE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2002016058767 e inscrita no CPF sob o nº 007.009.253-25, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR II,** nas escolas MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS E JOSÉ SANTOS MOURÃO**,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 815, de 05 de abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:590AAA36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.159, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR II QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA DEUSIANE COELHO DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 35154582000e inscrita no CPF sob o nº 001.357.153-26, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR II (FG-1),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:47FAA5F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.160, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR II QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **LUZAMIR IBIAPINA DE CARVALHO**, portadora do RG nº 99098063480 e inscrita no CPF sob o nº 006.074.723-40, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR II (FG-1),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C61C61E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.161, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **VALDILENE ANDRÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 2002028161057 e inscrita no CPF sob o nº 035.075.833-64, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE CRECHES (FG-4),** na CRECHE SONHO FELIZ**,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7D4F60B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.162, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAÇÃO** a Sra. **MARIA DO SOCORRO FERREIRA LINHARES**, portadora do RG nº 3368146-99 e inscrita no CPF sob o nº 370.687.923-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE CRECHES (FG-4),** na

CRECHE FRANCISCO ALVES DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D64F6BD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.163, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO BARROSO**, portadora do RG nº 2007830355-3 e inscrita no CPF sob o nº 416.362.283-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II),** na EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E0E94171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.164, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MARCIEL,** portadora do RG nº 2006028128303, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 051.905.513-69, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:44349B08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO ANTONIO BORGES DOS SANTOS**, portador do RG nº 2003023001874, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 006.002.113-63, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F40BFC95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.166, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **DANIEL ALVES DE SOUSA**, portador do RG nº 3.738.053, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 030.810.553-26, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3C97D71F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.167, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **DENILSON ALVES DE MELO**, portador do RG nº 2016257195-4, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 739.175.403-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CCF77CE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.168, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO BRUNO DE SOUSA SILVA**, portador do RG nº 20072280179, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 050.890.153-76, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:94DE7025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.169, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUZA**, portador do RG nº 1.143.000, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 468.285.081-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4543CF3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.170, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO SILVESTRE ALVES DE MATOS**, portador do RG nº 2004021045902, SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº 766.620.801-44, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7F663152

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.171, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **WILLIAN BARBOZA GOMES DA COSTA**, portador do RG nº 2005021090701, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 049.093.593-11, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3FB260E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.172, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DIEGO DA SILVA SOUSA**, portador do RG nº 2007960569-3, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 608.370.413-84, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0CD3D121

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.173, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO JEAN VERAS DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2008640192-5 e inscrito no CPF sob o nº 615.864.813-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:30D3F948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.174, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO RICARDO DE SOUSA ABREU**, portador do RG nº 2007555155-6, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 055.382.233-02, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D2C67874

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.175, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO TAVARES DE SOUSA**, portador do RG nº 2003021045629, SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº 018.557.523-44, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:57D57D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.176, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2008948373-6, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 077.884.533-82 ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5A5B4688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.177, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **SIMPLICIO DO VALE CARVALHO**, portador do RG nº 2004021026428, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 919.854.473-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:80CD1DB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.178, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **VAGNER MARTINS OLIVEIRA**, portador do RG nº 3301640-98 e inscrito no CPF sob o nº 623.573.523-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DCE00F19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.179, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA CLEUVERLÂNDIA DE SOUSA CARVALHO**, portadora do RG nº 99028006355 e inscrita no CPF sob o nº 886.334.893-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II),** na EMEF MANUELA NASCIMENTO DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:08C1E9DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.180, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **IVONE MARIA CARVALHO NUNES**, portadora do RG nº 304757496 e inscrita no CPF sob o nº 623.706.933-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na EMEF SÃO JOSÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:998E208C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.181, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 1517266 e inscrita no CPF sob o nº 463.412.503-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na EMEIEF

JOSÉ SANTOS MOURÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:12CF82B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.182, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA RODRIGUES SANTANA DA SILVA**, portadora do RG nº 51922382 e inscrita no CPF sob o nº 463.383.493-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na EMEF FRANCISCO SEGUNDO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-4**, atribuída à servidora **ANTONIA RODRIGUES SANTANA DA SILVA**, portadora do RG nº 51922382 e inscrita no CPF sob o nº 463.383.493-20**,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:042CBBE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.183, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO MENDONÇA TAVARES**, portadora do RG nº 2008315331-9 e inscrita no CPF sob o nº 012.958.847-47, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CAB62961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.184, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO LEANDRO FARIAS DE MESQUITA**, portador do RG nº 20071074729, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 047.576.943-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal da Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BE1C1B0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.185, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXOENRAR** o Sr. **CRISTIANO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 2003021023404, SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº 036.168.613-73, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D6D42C12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.186, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a função gratificada de simbologia FG-3 atribuía à servida pública efetiva, Sra. **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO**, portadora do RG nº 216258991 e inscrita no CPF sob o nº 243.597.933-91, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DC95F156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO HERMILSON CARVALHO RODRIGUES**, portador do RG nº 03757617, PM/CE e inscrito no CPF sob o nº 262.601.663-20, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (CDA O),** previsto na Lei Municipal nº 1.018, de 17 de agosto de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F9FCC460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO CONTRATUAL GM-PE001/19

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Administraçãoa e Finanças do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/19**
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração e Finanças
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1501.04.122.0060.2.094 – Gerenciamento da Secretaria de Administração e Finanças.

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.07

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$* 7.321,60

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Pinto Magalhães

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Quitéria Flávia Cunha Braga.

Nova Russas - Ceará, 07 de janeiro de 2020

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3F744137

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO CONTRATUAL GM-PE001/19

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/19**
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Educação.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.04.122.0060.2.011– Gerenciamento Administrativo Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto
ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.07

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$* **1.341,00**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.
ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Pinto Magalhães
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Hideraldo Peres Martins

Nova Russas - Ceará, 07 de janeiro de 2020

FRANCISCO HIDERALDO PERES MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Juv Turismo e Desporto

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:531C961F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 001/2020/PMNR DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. MARCELA SANTOS GONÇALVES – Assessor Especial** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **06 de Janeiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Participar de reunião junto a RH+, para alinhamento das atividades desenvolvidas na folha de pagamento deste município**, despesa correrá por conta da verba nº 1501 04 122 0060 2.094 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 06 de Janeiro de 2020.

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretario de Administração e Finanças

***ESTA PORTARIA SUBSTITUI OUTRAS DUAS DE MESMO NÚMERO POSTADAS ANTERIORMENTE;**
***ESTA PORTARIA TEM EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 06/01/2020.**

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E90C1E67

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO CONTRATUAL GM-PE001/19

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/19**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de *Agricultura e Recursos Hídricos*

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0060.2.006– Gerenciamento Administrativo da *Agricultura e Recursos Hídricos*

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.00/33.90.30.07**

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 728,15*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Pinto Magalhães

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Carlos Sérgio de Brito

Nova Russas - Ceará, 07 de janeiro de 2020

CARLOS SÉRGIO DE BRITO
Ordenador de Despesas Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9941F6F4

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Cultura do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/19**
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Cultura
OBJETO: : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0024.2.074– Gerenciamento Administrativo em Cultura
ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.07

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$* **14.551,90**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Pinto Magalhães
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Odirlei da Silva Souto

Nova Russas - Ceará, 07 de janeiro de 2020

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:465FC85F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL GM-PE001/19

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/19**
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Educação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.12.122.0014.2.025 – Gerenciamento Administrativo em Educação; 0801.12.361.0031.2.028 – Manutenção do Programa Alimentação Escolara – Ed. Básica e 0801.12.365.0031.2.036 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar – Ed. Infantil
ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.07

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$* **24.211,75**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.
ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Pinto Magalhães
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Antonio Rosa

Nova Russas - Ceará, 07 de janeiro de 2020

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D042B1E3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATUAL GM-PE001/19

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/19**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0060.2.020– Gerenciamento Administrativo da Sec de Infraestrutura e Urbanismo.

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.07**.**

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 6.696,10*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Pinto Magalhães

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães

Nova Russas - Ceará, 07 de janeiro de 2020

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:C73670A2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO torna público o extrato do Contrato Nº SI-PE003/19.4, a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0060.2.021;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.26;
OBJETO: *Aquisições de Material Elétrico Destinado a Reposição/Manutenção Elétrica de Praças, Avenidas, Vias e Logradouros Públicos, para Atender as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Nova Russas.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2020;
CONTRATADO(A): COMERCIAL PINTUS LTDA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUIZ FILHO TAVARES PINTO;
ASSINA PELO CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães;
VALOR GLOBAL: R$ 117.613,00 (cento e dezessete mil seiscentos e treze reais).

Nova Russas/CE, 06 de janeiro de 2020

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:825F91DD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO torna público o extrato do Contrato Nº SI-PE003/19.5, a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0060.2.021;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.26;
OBJETO: *Aquisições de Material Elétrico Destinado a Reposição/Manutenção Elétrica de Praças, Avenidas, Vias e Logradouros Públicos, para Atender as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Nova Russas.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2020;
CONTRATADO(A): GCH REIS - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GABRIEL CANDIDO HOLANDA;
ASSINA PELO CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães;
VALOR GLOBAL: R$ 165.512,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e doze reais).

Nova Russas/CE, 06 de janeiro de 2020

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:6BABED9C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO CONTRATUAL GM-PE001/19

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/19**
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria do *Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico*
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO *MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO* DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.18.122.0060.2.016– Gerenciamento Administrativo da Secretaria do *Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico*
ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.07

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 669,40*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.
ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Pinto Magalhães
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Antonio Paulo Gomes Lima

Nova Russas - Ceará, 07 de janeiro de 2020

ANTONIO PAULO GOMES LIMA
Ordenador De Despesas Da Secretaria Do Meio Ambiente E Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:8DAB0E42

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL GM-PE001/19

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Ins e Articulação *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/19**
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Ins e Articulação
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INS E ARTICULAÇÃO, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0301.04.121.0060.2.005 – Gerenciamento Administrativo Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Ins e Articulação
ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.07

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 399,20*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.
ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Pinto Magalhães
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Jamil Almeida Pinto

Nova Russas - Ceará, 07 de janeiro de 2020

JAMIL ALMEIDA PINTO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Secretaria de Planej Desenv Ins e Articulação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:A1899454

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL GM-PE001/19

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/19**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
0901.10.122.0015.2.042;
0901.10.301.0018.2.046;
0901.10.302.0021.2.049

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.07

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$* 193.931,35

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Pinto Magalhães

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Quitéria Flávia Cunha Braga

Nova Russas - Ceará, 07 de janeiro de 2020

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:C7CCF2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATUAL GM-PE001/19

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/19**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Trabalho e Assistência, Conselhos Municipais, PSB, IGD/BF, Casa Lar, PBS, Gestão Benefícios Eventuais.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001.08.244.1308.2.068– Bloco da Proteção Básica Social; **1001.04.122.1301.2.051** – Gerenciamento Administrativo da Assistência Social; **1001.08.244.1301.2.062** – Manutenção da Casa do Lar – Cantinho so Aconchego; **1001.08.244.1301.2.063** – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; **1001.08.244.1308.2.069** – Gestão do Programa Bolsa Família; **1001.08.244.0010.2053** – Gestão de Benefícios Eventuais; **1002.08.243.1301.2.073** – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.07

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$* 192.748,80

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Pinto Magalhães

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Érica Holanda Pedrosa

Nova Russas - Ceará, 07 de janeiro de 2020

ERICA HOLANDA PEDROSA
Ordenadora de Despesas Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:78089E24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 02 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 02 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 20 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar ao Servidor(a) Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, DAS-6**, **Rubênia Almeida Santiago - Conselheira Tutelar -** a quantia de **90,00 (noventa reais)**, correspondente a 01 (uma) diária, cuja finalidade é o deslocamento até a Sede do Conselho Tutelar da Cidade de **Itaitinga - Ce**, dia **21 de janeiro**, para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:3B7AE6C7

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 03 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 03 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 20 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar ao Servidor(a) Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, DAS-6**, **Erinalda Faustino da Fonseca - Conselheira Tutelar -** a quantia de **90,00 (noventa reais)**, correspondente a 01 (uma) diária, cuja finalidade é o deslocamento até a Sede do Conselho Tutelar da Cidade de **Itaitinga - Ce**, dia **21 de janeiro**, para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:E0366DAA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 04 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 04 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 20 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria do trabalho e desenvolvimento social, **José Hélio Araújo – Motorista-** a quantia de **30,00 (trinta reais)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é o deslocamento para conduzir dois conselheiros do Conselho Tutelar até a Sede do Conselho Tutelar da Cidade de **Itaitinga - Ce**, dia **21 de janeiro**, para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:826A1234

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº309/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor **BRUNO VINICIUS DE SOUZA FERREIRA,** brasileiro, portador de CIC RG 2002098055930 SSP-CE e CPF n. 048.459.643-84, do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, VIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 32 da Lei nº. 540/2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:D75B25C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 121, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

APROVA A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRIBUTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 212 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo Único integrante deste decreto, a **Consolidação das Leis Tributárias do Município de Pindoretama** relativas às seguintes matérias:
I - Sistema Tributário Municipal e as Normas Gerais de Direito Tributário;
II - Vigência, Aplicação e Interpretação da Legislação Tributária;
III - Obrigação e o Crédito Tributário;
IV - Administração Tributária;
V - Cadastros Tributários;
VI - Fiscalização Tributária;
VII -Sanções Fiscais;
VIII - Dívida Ativa do Município;
IX - Certidões;
X - Notificação e a Intimação;
XI - Processo Administrativo Tributário;
XII -Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
XIII - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
XIV - Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos;
XV - Taxas Municipais;
XVI - Contribuições Municipais;
XVII - Tarifas ou Preços Públicos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, aos 20 de janeiro de 2020.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:09315DBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200019, CARONA Nº 2020.01.14.03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200019

ORIGEM.....: CARONA Nº 2020.01.14.03

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EDITORA LUNNA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Livros Didáticos destinados aos alunos da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Piquet Carneiro, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 06.012/2019 referente ao Pregão Presencial nº 06.012/2019 PERP do município de Pacatuba-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 162.594,79 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0502.123650017.2.029 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 162.594,79

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:73879479

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.14.02

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.14.02
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que a sessão de abertura do Pregão Presencial nº 2020.01.14.02 marcada para o dia 28 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, foi **ADIADA** para o dia 31 de janeiro às 09:00 horas, por motivo de alterações no Termo de Referência, anexo I do edital. O objeto desta licitação é a Contratação de serviços de manutenção e reparação mecânica nos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 21 de janeiro de 2020.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C1D153D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 004/2020. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 03/02/2020 as 09h. O edital estará disponível através dos sites http://bll.org.br/, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e http://quiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 20 de janeiro de 2020.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:44AF1AEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATOS Nº 005/2018.01, 005/2018.02, 005/2018.03 E 005/2018.04

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Governo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADA**: ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 12.943.737/0001-27. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, os Contratos nº 005/2018.01, 005/2018.02, 005/2018.03 e 005/2018.04, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de janeiro de 2020 com vencimento em 17 de janeiro de 2021. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Paulo Silvio Rodrigues de Almeida.

Quiterianópolis - CE, 20 de janeiro de 2020.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:BACE86E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ
EXTRATO CO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWER ENTE O AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ E EMPRESA REDDI TECNOLOGIAS DO BRASIL LTDA.

Participantes: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ E EMPRESA REDDI TECNOLOGIAS DO BRASIL LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o licenciamento de uso do software denominado REDDI CONSIG, de forma não onerosa, não exclusiva, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento

Vigência: Inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

Data da assinatura: 10 de Janeiro de 2020; Evamary Alves Maia – Superintendente da Agência de Fiscalização de Serviços Públicos do Município de Quixadá; André Luiz de Oliveira Ramos representante da Empresa Reddi Tecnologias do Brasil.

Quixadá, 10 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2105255B

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO CO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWER ENTE O AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E EMPRESA REDDI TECNOLOGIAS DO BRASIL LTDA.

Participantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E EMPRESA REDDI TECNOLOGIAS DO BRASIL LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o licenciamento de uso do software denominado REDDI CONSIG, de forma não onerosa, não exclusiva, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento

Vigência: Inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

Data da assinatura: 10 de Janeiro de 2020; Francisca Lusimara Sousa Lopes – Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Quixadá; André Luiz de Oliveira Ramos representante da Empresa Reddi Tecnologias do Brasil.

Quixadá, 10 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C76DCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20179019

EXTRATO DO 3° (Aditivo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 20179019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quixadá. **CONTRATADA: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO) E OUVIDORIA EM PROVEITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sexta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2020, a partir de 30/12/2019. **ASSINAM**:

APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA – **CONTRATANTE**, e Antonio Hitalo Figueiredo Bezerra - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:2C05AE07

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº20179013

EXTRATO DO 3° (Aditivo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 20179013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quixadá. **CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO EM PROVEITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sexta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2020, a partir de 30/12/2019. **ASSINAM**: APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA – **CONTRATANTE**, e José Marcio da Silva Nogueira Filho - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:D99A7282

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 20179007

EXTRATO DO 4° (Quarto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 20179007

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quixadá. **CONTRATADA: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS ME: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sexta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2020, a partir de 30/12/2019. **ASSINAM**: APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA – **CONTRATANTE**, e Mariano Rodrigues de Holanda - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:37140AF6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20179009

EXTRATO DO 4° (Quarto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 20179009

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quixadá. **CONTRATADA: ALINE DE SOUSA FERREIRA ME: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR PESSOAL JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sexta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2020, a partir de 30/12/2019. **ASSINAM**: APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA – **CONTRATANTE**, e Aline de Sousa Ferreira - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:A01246F8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189012

EXTRATO DO 2° (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 20189012

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quixadá. **CONTRATADA: WIQ TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO DE LINK DE INTERNET COM CAPACIDADE DE 10MPS E 15 MPS, CONTROLE DE CADASTRO DE USUÁRIO DE ACORDO COM O MARCO CIVIL DA INTERNET E MANUTENÇÃO DA REDE LOCAL COM ACOMPANHAMENTO 24HS EM PROVEITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sexta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2020, a partir de 30/12/2019. **ASSINAM**: APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA – **CONTRATANTE**, e Igor Pimentel da Silva - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:AA2842AD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 20189012

EXTRATO DO 2° (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 20189012

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quixadá. **CONTRATADA: WIQ TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO DE LINK DE INTERNET COM CAPACIDADE DE 10MPS E 15 MPS, CONTROLE DE CADASTRO DE USUÁRIO DE ACORDO COM O MARCO CIVIL DA INTERNET E MANUTENÇÃO DA REDE LOCAL COM ACOMPANHAMENTO 24HS EM PROVEITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sexta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2020, a partir de 30/12/2019. **ASSINAM**: APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA – **CONTRATANTE**, e Igor Pimentel da Silva - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:0136636E

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
EXTRATO CO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWER ENTE A FUNDAÇÃO CULTTURAL DE QUIXADÁ E EMPRESA REDDI TECNOLOGIAS DO BRASIL LTDA.

Participantes: FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ E EMPRESA REDDI TECNOLOGIAS DO BRASIL LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o licenciamento de uso do software denominado REDDI CONSIG, de forma não onerosa, não exclusiva, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento

Vigência: Inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

Data da assinatura: 11 de Dezembro de 2019; José Audênio Moraes da Silva –Fundação Cultural do Município de Quixadá; André Luiz de Oliveira Ramos representante da Empresa Reddi Tecnologias do Brasil.

Quixadá, 11 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B9EAD802

FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO RENDA E HAB. POPULAR
EXTRATO CO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWER ENTE O FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR DE QUIXADÁE EMPRESA REDDI TECNOLOGIAS DO BRASIL LTDA.

Participantes: FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR DE QUIXADÁ E EMPRESA REDDI TECNOLOGIAS DO BRASIL LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o licenciamento de uso do software denominado REDDI CONSIG, de forma não onerosa, não exclusiva, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento

Vigência: Inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

Data da assinatura: 10 de Janeiro de 2020; Francisca de Cassia Freitas de Sousa – Superintendente da Fundação de Geração De Emprego, Renda e Habitação Popular Município de Quixadá; André Luiz de Oliveira Ramos representante da Empresa Reddi Tecnologias do Brasil.

Quixadá, 11 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BD2668ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.010 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, O EVENTO AMOSTRA CULTURAL DE VIOLA MESTRE CHICO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de eventos anuais do Município de Quixadá o evento denominado "AMOSTRA CULTURAL DE VIOLA MESTRE CHICO AFONSO" da localidade de café campestre, Distrito Várzea da Onça, a ser realizado no terceiro sábado do mês de agosto de cada ano.
Art. 2º. O evento cultural acima elencado será realizado com a participação efetiva da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude e a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, aos 19 de dezembro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:22699454

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.009 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE FUNDO ROTATIVO, ESTABELECE CRITÉRIOS E VALORES PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA AGROPASTORIL NO ÂMBITODO MUNICÍPIODE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir Fundo Rotativo para o Sistema Agropastoril, coordenado pela Secretaria do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SDRAF, destinado à aquisição e revenda de insumos para arraçoamento animal e medicamentos veterinários a preço de custo.

Seção I – Das Finalidades
Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – Fundo Rotativo: Unidade gestora responsável pela administração dos recursos, conforme ato do titular da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar de Quixadá;
II - Gestor do Fundo Rotativo: Secretario de Agricultura;
III - Unidade Gestora: Unidade investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros próprios ou descentralizados;
§ 1º- O Gestor do Fundo Rotativo será designado pelo Secretario de Agricultura e será subordinado administrativa, hierárquica e tecnicamente à estrutura da SDRAF, ou o próprio titular da pasta exercerá o papel de Gestor.
Art. 3º -A gestão do Fundo Rotativo compete:
I – administrar os recursos orçamentários e financeiros, por meio do Sistema Financeiro de Conta Única, observada a legislação aplicável;
II – instruir processo licitatório para compras, alienações, de acordo com as legislações que regem a matéria, devendo reunir as necessidades levantadas que integram o Fundo Rotativo e encaminhar ao setor responsável para as devidas providências;
III – propor convênios, contratos e acordos administrativos, observada a legislação em vigor;
IV – seguir a legislação aplicável, observar as orientações e utilizar os sistemas informatizados disponibilizados pelos órgãos centrais dos Sistemas Administrativos;
V – prestar contas aos órgãos de controle interno e externo da gestão financeira, orçamentária, e contábil;
VI – encaminhar relatórios trimestrais das receitas, despesas e saldos financeiros, individualizados a contabilidade do Município;
VII – designar responsável pelo controle interno, que terá acesso a todos os documentos e informações do Fundo Rotativo, exercendo as suas atividades de forma articulada com o órgão central do Sistema Administrativo de Controle Interno;
X – exercer outras atividades compatíveis com os objetivos do Fundo Rotativo.
Seção II – Dos Recursos do Fundo

Art. 4º -Constituem recursos financeiros do Fundo Rotativo:
I – as dotações próprias constantes do Orçamento Geral do Município;
II – o Fundo Rotativo será constituído por uma receita de até 100 mil reais;
III – as contribuições, subvenções e auxílios de órgãos da Administração Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal;
IV – as doações e legados;
V – os ingressos oriundos de convênios celebrados com instituições públicas e privadas, com interveniência da SDRAF;
VI – As receitas provenientes das multas por infração sanitária expedida pelo SIM ou outros serviços executados pela Secretaria do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SDRAF;

VII - os saldos de exercícios anteriores; e
VIII – outras receitas que lhe forem especificamente destinadas.
§ único -Os créditos do Fundo Rotativo constituem dívida ativa do Município e serão cobrados como tal, na forma da legislação vigente.
Seção III – Da Aplicação do Recurso do Fundo

Art. 5º -A aplicação dos recursos financeiros do Fundo Rotativo fica vinculada à Secretaria do desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar do Município de Quixadá, inclusive se aplicados em exercícios financeiros subsequentes.
Art. 6º- Os recursos financeiros devem ser empregados de acordo com a Lei Orçamentária Anual e a Programação Financeira aprovada, observadas as normas gerais de licitações e contratos na Administração Pública e demais legislações estaduais aplicáveis, e motivados pelas seguintes finalidades:
I – Compra de insumos destinados ao arraçoamento e medicamento animal a atividade agropastoril
II – Compra de milho em grãos para o arraçoamento animal;
III – Compra da torta de algodão (resíduo);
IV – Aquisição de casquinha de soja;
V – Aquisição de medicamentos de uso veterinário;
VI – Retribuição pecuniária sobre os trabalhos internos realizados pelos reeducando;
VII – Excepcionalmente os recursos poderão ser utilizados para atender programas, projetos e ações governamentais, criados por Lei Municipal, que visem o desenvolvimento rural, desde que a medida não interfira na execução a que se destinam.
§ 1º -Os recursos destinados aos incisos I ao VII do caput deste artigo deverão ser precedidos de licitação no Fundo Rotativo ou aplicados por compra direta, quando preenchidos os requisitos constantes nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e nas demais normas municipais correlatas, sendo vedado o fracionamento de despesas.
§ 2º - Tudo o que for adquirido pelo fundo rotativo será repassado aos agricultores, devidamente cadastrados no Município, pelo valor de aquisição.

Seção IV – Das disposições transitórias
Art. 7º - O Fundo Rotativo poderá celebrar parcerias com órgão e entidades municipais com a finalidade de obter auxílio na aplicação de recursos nos termos desta Lei.
Art. 8° - O Chefe do Poder Executivo, por meio de decreto, definirá o método para a regulamentação da presente lei:
Art. 9º - O Poder Executivo poderá editar normas complementares à presente Lei.
Art. 10° -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIODE QUIXADÁ,30 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:47737E9E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.12.005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **KARINE KELLY CIPRIANO RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, **simbologia DAS-1,** vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Dezembro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:72A53D71

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **EDSON ALMEIDA DE FREITAS JUNIOR,** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Licenciamento, **simbologia DAS-4,** vinculado à Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMMA, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:45CF18D5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Conceder Vacância a(o) Senhor(a) DANIEL CASTRO CIDADE, CPF 029.006.893-25, servidor(a) com o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, vinculado(a) a Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de 03(três) anos, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6CC81FC2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.01.013/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea

c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES,** do cargo em comissão de **Coordenador(a) do Museu Histórico**, **simbologia DAS-6,** vinculado à **Fundação Cultura de Quixadá,** a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6D48D8B2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 08.01.002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **PAULO RICARDO RODRIGUES DA SILVA,** do cargo em comissão de Gerente de Esporte e Lazer**, simbologia DAS-11,** vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Participação Popular a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 08 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:75D5F58F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 09.01.001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **IGOR DA SILVA SILVESTRE,** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Esporte e Lazer**, **simbologia DAS-11,** vinculado à **Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 09 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:012161AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.01.001/2020

A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) LIDUINA LAVOR, portador(a) do CPF 231.928.523-72, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, admitido(a) em 04/11/2010, sob matrícula nº 00896609, no cargo de NUTRICIONISTA, Retorno às suas funções, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 06 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B7F852DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.02.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de faltas ocorridas no dia 28 de novembro de 2019 no turno da tarde e nos dias 23 e 26 de dezembro de 2019 ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)
060164-0	Antônio Lisboa Cardoso de Medeiros	Médico da Família	03

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF8B603D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.02.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de atrasos ocorridos nos dias 10 e 24 de novembro de 2019 totalizando 2 horas e 38 minutos ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)
060329-5	Antônio Lisboa Cardoso de	Médico Plantonista	2 h 38 min

	Medeiros		

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB8C887F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.02.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de falta ocorrida no dia 13 de dezembro de 2019 a servidora abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)
123495-1	Grace Kelly Oliveira Rodrigues	Auxiliar Serviços Gerais	02

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A5D25BFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.02.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. **ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, simbologia DAS-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F09F506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.02.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. **MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS**, do cargo de **ASSESSOR DA DIVERSIDADE E ACESSIBILIDADE**, simbologia DAS-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:57A07086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.02.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. **MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS**, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, simbologia DAS-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:89AFD4E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.02.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. **MARIA OCINEIDE DE SANTIAGO**, do cargo de Coordenador Pedagógico III, simbologia DAS-12 da EEB Manoel Gonçalves de Sousa cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:097FDDFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.02.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. **LUZIA HULGA DE SOUSA MELO**, do cargo de Coordenador Pedagógico III, simbologia DAS-12 da EEB Professor João Oliveira Lima cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BEAD04D6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 001/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA ANGELICA DA COSTA PEREIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001. Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a MARIA ANGELICA DA COSTA PEREIRA, RG n° 20077866422 SSP/CE, e CPF n.° 054.371.583-35 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEI PADRE JOSE DE ANCHIETA, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.598,58 (Hum mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2020.

MARIA ANGELICA DA COSTA PEREIRA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:
_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:57DF7CF8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 002/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ERISVANIA DE BRITO MARTINS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a ERISVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 2002030077858 SSP/CE, e CPF n.° 026.400.083-82 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB FRANCISCA LAURA DE JESUS, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 06 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2020 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação,

nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 639,43 (Seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de janeiro de 2020.

ERISVANIA DE BRITO MARTINS
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:605FC8B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 003/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ANTONIA FRANCINILDA SILVA FREITAS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a ANTONIA FRANCINILDA SILVA FREITAS, RG n° 2007619888-4 SSP/CE, e CPF n.° 059.047.513-46 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB IRENE NONATO DA SILVA, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 06 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2020 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 639,43 (Seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de janeiro de 2020.

ANTONIA FRANCINILDA SILVA FREITAS
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CEAEE9FD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 004/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAUJO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAUJO RG n° 20073407296 SSP/CE, e CPF n.° 055.722.293-18 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB JOSE JOAQUIM DA SILVA, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 06 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2020 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 639,43 (Seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de janeiro de 2020.

MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAUJO
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1C368FCE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 005/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MIKAELLE WEENDY SILVA COSTA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a MIKAELLE WEENDY SILVA COSTA RG n° 2006099026856 SSP/CE, e CPF n.° 058.613.523-56 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB IRENE NONATO DA SILVA, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 06 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2020 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 639,43 (Seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de janeiro de 2020.

MIKAELLE WEENDY SILVA COSTA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B00732E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 006/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) EVILANIA SANTIAGO MATOS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a EVILANIA SANTIAGO MATOS RG n° 20070031090 SSP/CE, e CPF n.° 047.416.703-84 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB JOSE JOAQUIM DA SILVA, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 06 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2020 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 639,43 (Seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de janeiro de 2020.

EVILANIA SANTIAGO MATOS
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B122A3D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 007/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA DE JESUS JOCIVALDA DE LIMA FLORÊNCIO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a MARIA DE JESUS JOCIVALDA DE LIMA FLORENCIO, RG n° 2007527414-5 SSPDS/CE, e CPF n.° 949.127.183-00 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB JOSE JOAQUIM DA SILVA, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 06 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2020 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 639,43 (Seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de janeiro de 2020.

MARIA DE JESUS JOCIVALDA DE LIMA FLORENCIO
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:
_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D001D176

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 008/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ADRIANA MARIA LIMA DE DEUS COSTA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a ADRIANA MARIA LIMA DE DEUS COSTA, RG n° 34435412000 SSP/CE, e CPF n.° 018.631.743-38 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB JOSE JOAQUIM DA SILVA, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 06 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2020 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 639,43 (Seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de janeiro de 2020.

ADRIANA MARIA LIMA DE DEUS COSTA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EFB6DA48

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 009/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARA LIDIA ESTACIO SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a MARA LIDIA ESTACIO SILVA, RG n° 2007094643-9 SSPDS/CE, e CPF n.° 046.311.913-41 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB FRANCISCA LAURA DE JESUS, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.278,86 (Hum mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de janeiro de 2020.

MARA LIDIA ESTACIO SILVA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E2D45F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 010/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) JOSE OCIELO ARAUJO LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a JOSE OCIELO ARAUJO LIMA, RG n° 2006099027470 SSP/CE, e CPF n.° 855.517.083-49 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de MOTORISTA, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Setor de Transportes da Secretaria de Educação, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.245,00 (Hum mil duzentos e quarenta e cinco reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de janeiro de 2020.

JOSE OCIELO ARAUJO LIMA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:632A5406

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 011/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ANTONIO JOSE DE LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a ANTONIO JOSE DE LIMA, RG n° 96025005779 SSP/CE, e CPF n.° 933.074.893-72 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de MOTORISTA, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Setor de Transportes da Secretaria de Educação, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.245,00 (Hum mil duzentos e quarenta e cinco reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de janeiro de 2020.

ANTONIO JOSE DE LIMA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C8536E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 012/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) RICARDO MONTEIRO XAVIER.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a RICARDO MONTEIRO XAVIER, RG n° 9114076954 SSP/CE, e CPF n.° 045.952.103-96 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de MOTORISTA, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Setor de Transportes da Secretaria de Educação, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.245,00 (Hum mil duzentos e quarenta e cinco reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de janeiro de 2020.

RICARDO MONTEIRO XAVIER
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DCF99FE6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 013/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) JOSE WELLINGTON MONTEIRO SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a JOSE WELLINGTON MONTEIRO SILVA, RG n° 92006025708 SSPDS/CE, e CPF n.° 533.441.463-00 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de MOTORISTA, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Setor de Transportes da Secretaria de Educação, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.245,00 (Hum mil duzentos e quarenta e cinco reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de janeiro de 2020.

JOSE WELLINGTON MONTEIRO SILVA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28C25ABE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 014/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARCOS ANTONIO DE ASSIS SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a MARCOS ANTONIO DE ASSIS SILVA, RG n° 20071657210 SSPDS/CE, e CPF n.° 048.164.443-19 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de MOTORISTA, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Setor de Transportes da Secretaria de Educação, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.245,00 (Hum mil duzentos e quarenta e cinco reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de janeiro de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ASSIS SILVA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B0278699

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.01.20.01 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.074

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MÍDIADE DOCUMENTOS DE INTERESSE DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIODE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): JOSÉ GEOVANIO DE LIMA SILVA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ GEOVANIO DE LIMA SILVA
.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DE LIMA

Quixeré-Ce, 20 de janeiro de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autônomo de água e Esgoto- SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:7F159BD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 639/2020

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE TERRENOS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE., PARA FINS DE MORADIA, DEFINE OS CRITÉRIOS PERTINENTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 39, da Lei Orgânica do Município, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a autorização para doação de terrenos, para fins de moradia, define os critérios pertinentes e estabelece prazos para construção.

Art. 2º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a doar terrenos de seu patrimônio dominical para a população em vulnerabilidade social, com renda familiar até um salário mínimo e meio, com a finalidade de assegurar o acesso a terrenos urbanos ou urbanizáveis e à moradia digna e sustentável.

Parágrafo Único A área do imóvel objeto da doação de que trata o *caput* fica fixada em 8 (oito) metros de largura por 20 (vinte) de comprimento, perfazendo área total de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados), em local urbanizado com infraestrutura, terraplanagem, saneamento básico, rede de abastecimento de água, energia elétrica, iluminação pública e pavimentação.

Art. 3º Qualquer encargo civil, administrativo, trabalhista e/ou tributário que incidir sobre o imóvel doado pela Municipalidade ficará a cargo do donatário.

Art. 4º São objetivos desta Lei:
I - viabilizar para a população em vulnerabilidade social acesso à terra urbanizada e à moradia digna e sustentável;

II - implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de menor renda;

III - articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor da habitação.

Art. 5º Serão adotados os seguintes princípios:

I - compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal, estadual e municipal, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social;

II - moradia digna como direito social fundamental, nos termos do artigo 6º da Constituição Federal de 1.988;

III - democratização, descentralização, controle social e transparência dos procedimentos decisórios;

IV - função social da propriedade urbana visando a garantir atuação direcionada a coibir a especulação imobiliária e permitir o acesso à terra urbana e ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade;

Art. 6º São diretrizes adotadas por esta Lei:
I - prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, podendo promover a articulação com programas e ações do Governo Federal, Estadual e Municipal;

II - utilização prioritária de incentivo ao aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana;

III - utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;

IV - sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implementados;

V - incentivo à implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia;

VI - adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas;

VII - estabelecer mecanismos de quotas para idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres dentre o grupo identificado como o de menor renda.

Art. 7º As doações de terrenos somente poderão ser realizadas se atendidos os seguintes requisitos:
A) pessoa de baixa renda, assim aferida por profissional do Serviço Social;
B) termo de compromisso assinado com as obrigações assumidas e de construção em prazo determinado;
C) beneficiário do programa tem que ter comprovação de residência no município, através de informações e documentos oficiais de, no mínimo, quatro (04) anos;
D) beneficiário já contemplado em outros programas habitacionais não poderá ser contemplado novamente.

Parágrafo único São meios aptos à comprovação de renda:
A) Carteira de Trabalho;
B) Folha de pagamento;
C) Declaração do beneficiário, sob as penas da lei, somada à avaliação por profissional do serviço social;
C) Contratos;
D) Certidões ou atestados de pessoa idônea ou empresa; e,
E) Certidão do INSS;
F) Outros meios admitidos em direito

Art. 8º O prazo para construção concedido ao beneficiário de doação de terrenos pelo Município será de 02 (dois) anos, prorrogável pelo mesmo período, caso comprovado que o atraso não se deu por culpa do beneficiário.

Art. 9º O beneficiário que não promover a construção no prazo estabelecido por esta Lei, terá o imóvel revertido ao patrimônio público do Município, sem direito à indenização de eventuais investimentos no imóvel, cláusula que obrigatoriamente constará da escritura, salvo se, por exigência do agente operador do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, não for possível constar da escritura esta cláusula, em razão de oferecimento do imóvel em garantia a financiamento ou crédito aprovado para o fim de construção da habitação.

§ 1º Em caso de falecimento do donatário antes de iniciada a construção, e mediante a impossibilidade de fazê-la por seus sucessores, o imóvel reverterá ao Município sem nenhum direito de indenização ou compensação aos sucessores.

§ 2º Em caso de falecimento do donatário após o início da construção, e mediante a impossibilidade de continuidade das obras por seus sucessores, o imóvel reverterá ao Município com o pagamento de justa indenização e compensação dos gastos correspondentes aos seus sucessores.

§ 3º Para fins de cumprimento do exposto no parágrafo anterior, o Executivo Municipal poderá nomear, através de ato do Chefe do Executivo, uma comissão de avaliação composta de no mínimo três pessoas idôneas e conhecimento técnico, para avaliarem o imóvel.

§ 4º O pagamento da indenização/compensação correrá por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Habitação.

Art. 10 O beneficiário da doação de terreno não poderá dispor do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos e não será mais beneficiário de outras doações decorrentes de programas de habitação de interesse social, devendo esta regra constar no Termo de Compromisso e ciência formal do beneficiário, e/ou cadastrado no Cadúnico.

§ 1º O Município poderá escriturar o terreno em nome do beneficiado antes da construção, constando na matrícula cláusula reversiva para o caso de não efetivação da construção ou desistência a qualquer tempo.

§ 2º Os terrenos destinam-se exclusivamente à construção de casas populares a fim de moradia própria aos beneficiários.

Art. 11 Terão prioridade ao recebimento da doação de terreno, a pessoa que atenda aos seguintes requisitos:
I - seja arrimo de família;

II - mulher chefe de família;

III - família com crianças e adolescentes;

IV - com idosos sob seus cuidados;

V - critérios nacionais, conforme a Lei Federal 11.977 de 07 de julho de 2009 e suas alterações e regulamentações, assim como demais critérios de cada programa acessado ou conveniado pelo Governo Municipal.

§ 1º O profissional do serviço social identificará a família com maior número de crianças e adolescentes, havendo possibilidade de outras doações, seguirá com prioridade a mulher chefe de família e com crianças sob seus cuidados, prosseguindo, na sequência, a prioridade à pessoa com idoso sob seus cuidados, à mulher chefe de família, e, finalmente, casais que estiverem iniciando a vida familiar.

§ 2º Será reservada uma cota de 3% (três por cento) para idosos e de 2% para família com pessoa deficiente, desde que inscritos formalmente no programa.

§ 3º Comissão Técnica formada por 3 (três) profissionais, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, será responsável pelo parecer técnico prévio, antes da aprovação do Conselho Municipal de Habitação;

Art. 12 As localizações dos terrenos a serem doados não serão de escolha do beneficiário e serão definidas pelo Conselho Municipal de Habitação, sendo autorizado ao Poder Executivo estabelecer outros critérios, desde que impessoais e objetivos e não sejam ofensivos à moralidade e aos demais princípios regentes da Administração Pública.

Art. 13 A emissão de parecer a respeito da aplicação da presente Lei será de competência da Comissão de profissionais do Serviço de

Assistência Social, do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e do órgão de habitação ou obras do Município, composta de três membros, designada pelo Chefe do Executivo.

Art. 14 O interessado em ser contemplado pelo benefício desta Lei, deverá realizar pré-inscrição junto à Comissão que será formada por membros da Secretaria da Assistência Social, da Secretaria da Administração e da Secretaria da Infraestrutura do Município, composta de três membros, designada pelo Chefe do Executivo.

Art. 15 Os incentivos serão desenvolvidos, dentro das possibilidades financeiras e observadas as prioridades do PPA, LDO e LOA e dos planos anuais estabelecidos pelo Conselho Municipal de Habitação.

Art. 16 Fica autorizada a criação do Conselho Municipal de Habitação, composto de doze (12) membros, de modo paritário, do Executivo, Legislativo, entidades associativas sem fins lucrativos e entidades religiosas.

Art. 17 Esta Lei será regulamentada por Decreto, no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 18 As despesas decorrentes da matrícula, escrituração, registro, impostos e outras do gênero, ocorrerão por conta do beneficiado.

Art. 19 As despesas decorrentes da execução desta Lei, com exceção das contidas no art. 18, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (2020).

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:420EB537

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 640/2020

CRIA A PREMIAÇÃO "ALUNOS E PROFESSORES DESTAQUES" PARA ESTUDANTES E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS E FINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 39, da Lei Orgânica do Município, etc.

Art. 1º Ficam criadas as premiações "Alunos e professores destaques" no decorrer do segundo semestre do ano letivo, para o fortalecimento do Ensino Fundamental (Anos iniciais e anos finais) no âmbito do município de Saboeiro.

Art. 2º Serão homenageados alunos e professores que se destacarem no ensino e aprendizagem de cada um dos componentes curriculares, a saber: Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, em projetos propostos às escolas pela Secretaria Municipal da Educação-SME, bem como, no resultado do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE.

Art. 3º A premiação será nas seguintes categorias:
Aluno do Ensino Fundamental (anos iniciais);
Aluno do Ensino Fundamental (anos Finais);
Professor de sala.

§ 1º Em caso de empate na nota dos componentes curriculares avaliados, o critério de desempate será o de maior frequência. Caso persista o empate, será premiado o aluno de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

§ 2º Em relação ao resultado do SPAECE, serão premiados os alunos que apresentarem a maior proficiência nas respectivas avaliações, bem como, os professores dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática, dos alunos premiados.

Art. 4º A Secretaria da Educação enviará ofícios a todas as escolas do município no início do ano letivo, informando da premiação e suas regras e ficará responsável pela divulgação e acompanhamento da execução do projeto.
Art. 5º Será criada, por cada escola, uma Comissão Julgadora que avaliará os projetos realizados, bem como, os alunos que serão premiados e encaminhará à Secretaria Municipal da Educação- SME para premiação.

Parágrafo único A referida Comissão não atuará sobre a Premiação relacionada ao SPAECE, mas a SME, que organizará todo o processo de premiação.

Art. 6º Em cada categoria serão premiados 03 (três) alunos e seus respectivos professores, de cada uma das escolas municipais que participem do referido projeto.

§ 1° A critério da Comissão Julgadora, poderão ser premiados menos de 03 (três) alunos por categoria, podendo inclusive não ter vencedor do prêmio, se os trabalhos não forem adequados às exigências do regulamento.

§ 2° Não haverá acumulação de prêmio para o professor no caso de ter mais de um aluno premiado.

Art. 7º A premiação será distribuída da seguinte forma: Projeto Desafio dos Campeões – Matemática e Língua Portuguesa (5º Ano – Ensino Fundamental): R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); SPAECE em Foco – Língua Portuguesa e Matemática (2º, 5º e 9º Anos do Ensino Fundamental): R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e Projeto Superando Desafios – Construindo Aprendizagens – Língua Portuguesa, Matemática e Ciências (9ºano do Ensino Fundamental) – R$ 600,00 (seiscentos reais).

§ 1º Os alunos e professores premiados receberão prêmio em dinheiro, bem como, diploma de destaque que serão entregues em solenidade específica, com a presença de autoridades, conforme regulamento a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Saboeiro.

§ 2º O diploma será assinado pelo prefeito e Secretário (a) de Educação.

Art. 8º Os valores a serem efetuados aos alunos e professores premiados será proveniente do FUNDEB 40%, com dotação orçamentária própria.

Art. 9º A escola que atingir o maior número de alunos participantes e posteriormente premiados receberá homenagem, através de entrega de placa conferindo o diploma Escola Destaque a ser entregue à direção e aos professores da escola.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor a partir da publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ceará, aos nove (09) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (2020).

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:64E8BAC2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2020

Termo de Convênio de Repasse Financeiro que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SABOEIRO, Estado do Ceará, e a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SABOEIRO

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 07.811.946/0001-87, com sede administrativa no Paço Municipal, na travessa Senador Miguel, 15, Centro, nesta cidade de Saboeiro-CE., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS**, portador da CI/RG nº 68441783-SSP-CE., inscrito no CPF/MF nº 660.084.254-72, doravante denominado simplesmente Convenente, e como Interveniente, a **SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE.**, neste ato representada por **FRANCISCA CASSIANA BRAGA CÂNDIDO**, Secretária Municipal da Saúde e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde (FMS), portador da CI/RG nº 178988589-SSP-CE., inscrita no CPF/MF nº 465.650.193-04, e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE SABOEIRO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 41.345.885/0001-48, sediada nesta cidade, na rua Barão de Aquiraz, s/n, Centro, doravante denominada simplesmente Conveniada, celebram o presente Convênio de Repasse Financeiro, de acordo com os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Convênio tem por objeto operacionalizar repasse financeiro da Convenente para a Conveniada, nos termos da Lei Municipal nº 17/2017, no valor de vinte e três mil setecentos e cinquenta reais (R$ 23.750,00), oriundo do Fundo Nacional de Saúde (FNS), para rateio entre os agentes de saúde vinculados ao Estado do Ceará com atuação no Município de Saboeiro-CE., que deverá ser creditado na conta corrente nº 16.765-7, agência Bradesco nº 0634.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES
I Convenente:
Repassar à Conveniada o valor contido na Cláusula Primeira deste Convênio.
II Conveniada:
A) Ratear, com exação, com os agentes comunitários de saúde vinculados ao Estado do Ceará e atuantes neste Município, o valor contido na Cláusula Primeira deste Convênio, logo após o crédito na conta da entidade.
B) Observar os critérios para rateio contidos na Lei Municipal nº 17/2017;
C) Prestar contas, em até sessenta (60) dias após o crédito, à Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, com o detalhamento do rateio efetuado aos agentes de saúde vinculados ao Estado do Ceará em atuação neste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS
Os recursos financeiros destinados à execução do presente Convênio são oriundos do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Convênio é de cinco (05) meses, a contar da data de sua assinatura, e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, podendo ser renovado através de Termo Aditivo, satisfeitas as condições deste.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO
O presente Convênio será rescindido sem comunicação prévia caso ocorra descumprimento das condições ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e quaisquer ônus decorrentes de procedimentos judiciais que se fizerem necessários, podendo, entretanto, ser resolvidos por mútuo consenso, com antecedência mínima de noventa (90) dias.

CLÁUSULA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES
Quaisquer alterações dos termos e condições do presente Convênio, serão feitas por meio de aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante deste, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO
Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Saboeiro-CE., com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente Instrumento, que não possam ser resolvidas de comum acordo.

E, por se acharem certos e acordados, firmam o presente Convênio, o qual aceitam e assinam, em cinco (05) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Saboeiro-CE., 14 de janeiro de 2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

FRANCISCA CASSIANA BRAGA CÂNDIDO
Secretária da Saúde

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Conveniada

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2B9FE8B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o servidor **AIRTON FERNANDES VIEIRA**, matrícula nº 0002082, inscrito no CPF/MF nº 600.116.763-02, estável no serviço público, por haver comprovado que em 25/03/2019 contava mais de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, nos termos do art. 41, da CF/1988, conforme consta do Processo nº 1.020/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 15 de janeiro de 2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:A4938D74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 1.889, de 06/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 19.404,00 (dezenove mil, quatrocentos e quatro reais), para o fim que indica, conforme discriminação constante no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no art. 1º deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$ 19.404,00 (dezenove mil, quatrocentos e quatro reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de dezembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
- Crédito Especial -
Parte integrante do Decreto Municipal nº 054, de 06 de dezembro de 2019.

06 02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18 541 0019 2.033 – Gestão da Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR R$**
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1001000000 – Recurso Ordinário	19.404,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			**19.404,00**
TOTAL GERAL R$ 19.404,00			

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO II
- Anulação de Dotação Orçamentária -
Parte integrante do Decreto Municipal nº 054, de 06 de dezembro de 2019.

06 02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18 542 0019 2.035 – Participação em Consórcio Intermunicipal para a Gestão de Resíduos			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR R$**
3.3.71.70.00	Rateio p/ Participação em Consórcio Público	1001000000 – Recurso Ordinário	19.404,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			19.404,00
TOTAL GERAL R$ 19.404,00			

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:23BBA809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 529/2019 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 374/2018, de 16 de julho de 2018, que designa o senhor **RAFAEL MAIA BARROS** para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial – SETER, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de dezembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CFDB5134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, inciso IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido nas Leis Municipais Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e 1.235, de 27 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ADARLIÉCIO KEULLY DE ALMEIDA COSTA**, para exercer em Comissão o cargo de Secretário de Desenvolvimento Territorial - SETER, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:95AEB499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **KERLEY ALMEIDA GUERREIRO**, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Especial A, com lotação na Secretaria de Finanças, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DE51F038

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, torna público que até as **09h00min** do dia **11 de Fevereiro de 2020**, para apresentar documentação para cadastramento da **Chamada Pública**, para a **Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, do Município de Tabuleiro do Norte/CE**, conforme especificações constantes do Anexo I e da minuta contratual. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, na Rua Pe. Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Secretário De Educação Básica.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5E5E4D42

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 07.01.01/2020-SEOSP. **OBJETO**: Contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na localidade do Sítio Juazeiro no Município de Tabuleiro do Norte/CE**.** A comissão comunica aos interessados que no **dia 06 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas** na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação, e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:56E927CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 2020.01.17.1

Extrato do Contrato nº 2020.01.17.1, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2019.05.27.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa MARIA SILVOLANGE DE CALDAS COSTA - ME. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e copa cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria de saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 10.505,95 (dez mil quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Maria Silvolange de Caldas Costa.

Várzea Alegre/CE, 17 de Janeiro de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9A57A0CD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 2020.01.17.2

Extrato do Contrato nº 2020.01.17.2, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2019.05.27.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa MARIA SILVOLANGE DE CALDAS COSTA - ME. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e copa cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria de saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 4.671,05 (quatro mil seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos). Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Maria Silvolange de Caldas Costa.

Várzea Alegre/CE, 17 de Janeiro de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FA7DC94F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 2020.01.17.3

Extrato do Contrato nº 2020.01.17.3, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2019.05.27.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa MARIA SILVOLANGE DE CALDAS COSTA - ME. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e copa cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria de saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 36.331,90 (trinta e seis mil trezentos e trinta e um reais e noventa centavos). Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Maria Silvolange de Caldas Costa.

Várzea Alegre/CE, 17 de Janeiro de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:14D33AFB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 2020.01.17.4

Extrato do Contrato nº 2020.01.17.4, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2019.05.27.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa MARIA SILVOLANGE DE CALDAS COSTA - ME. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e copa cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria de saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 2.651,30 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Maria Silvolange de Caldas Costa.

Várzea Alegre/CE, 17 de Janeiro de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6D8F642D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - ABERTURA DE PROPOSTAS - T.P. 2019.11.29.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2019.11.29.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recomposição de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo no Município de Várzea Alegre/CE, neste dia 22 de Janeiro de 2020 às 09:00 H., com abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 20 de Janeiro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:067ADA40

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.05.13.2

A Secretaria de Obras do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.05.13.2, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 PRAÇA PÚBLICA NA VILA SÃO CAETANO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, DE ACORDO COM O TERMO DE AJUSTE Nº 056/CIDADES/2013,** resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **CONTRATADO**: DMA CONSTRUTORA LTDA - ME.

Várzea Alegre/CE, 20 de dezembro de 2019.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Interino de Obras
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:AC0B02F7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.16.1

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.10.27.1, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.16.1, cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma estação de tratamento de esgoto do Matadouro Público do Município de Várzea Alegre/CE,** resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO**: JOSE URIAS FILHO - ME.

Várzea Alegre/CE, 20 de dezembro de 2019

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:53939397

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.056/2020

Lei Municipal Nº 1.056/2020 Jaguaretama/CE, 17 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre alterações no Anexo I da Lei Municipal nº 1.018/2019, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Dispõe sobre a necessidade de alterar o Anexo I, da Lei Municipal de nº 1.018/2019 de 27 de maio de 2019, e das normas que a antecederam, consolidando a Estrutura Administrativa do Município de Jaguaretama.
Parágrafo Único - As normas de que tratam o *caput* deste artigo são as Leis Municipais nº 950/2017, de 15 de fevereiro de 2017; nº 955/2017, de 18 de abril de 2017; nº 976/2018, de 23 de janeiro de 2018; nº 996/2018, de 08 de outubro de 2018 e nº 1.018/2019, de 27 de maio de 2019.
Art. 2º - Cria os cargos em comissão para compor a **Estrutura Administrativa do Município de Jaguaretama,** constante do Anexo I, desta Lei:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO – QUADRO 01
I – Assessor do Departamento Municipal de Trânsito – CC-2;
II – Diretoria de Comunicação e Publicações Municipais – DAS-1.

§ 1º - Altera-se a quantidade de vagas para os cargos de: **Assistente de Publicações Municipais – DAS-2** e **Assistente de Apoio Administrativo – DAS-3,** conforme mostrado no Anexo I, Quadro 01 desta lei.
§ 2º - Altera-se a remuneração (vencimento mais representação) e a simbologia do cargo de Presidente da Comissão de Licitação a simbologia, que será no valor total de R$ 4.000,00, assim como altera-se a simbologia e remuneração (vencimento mais representação) do cargo de Pregoeiro, passando a vigorar com o valor total de R$ 2.800,00, conforme mostrado no Anexo I, Quadro 01 desta lei.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – QUADRO 03
I – Gerente de Unidade Básica de Saúde – CC-2.1.
§ 2º - Altera-se a quantidade de vagas para o cargo de: **Núcleo de Limpeza, Serviços Gerais e Copa,** conforme mostrado no Anexo I, Quadro 03, desta lei.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – QUADRO 04
I – Núcleo de Limpeza e Serviços Gerais – DAS-3.
§ 3º - Altera-se a quantidade de vagas para os cargos de: **Coordenadoria de Escrituração Escolar – CC-2, Diretoria de Unidade Escolar – DAS-1 e Núcleo de Apoio Administrativo – DAS-3,** conforme mostrado no Anexo I, Quadro 04, desta lei.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO – QUADRO 06
§ 4º - Altera-se a nomenclatura do cargo de Núcleo de Brinquedoteca para Assistência de Apoio a Brinquedoteca e Brinquedopraça, acrescendo a quantidade de vagas, conforme mostrado no Anexo I, Quadro 06, desta lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – QUADRO 07
I – Assessoria de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Públicas – CC-2;
II – Assessor de Manutenção Elétrica – CC-2.

§ 5º - Altera-se a quantidade de vagas para os cargos de: **Assessoria de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos – CC-2 e Núcleo de Zeladoria dos Prédios Públicos – DAS-3,** conforme mostrado no Anexo I, Quadro 07, desta lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRIO – QUADRO 08
I – Núcleo de Apoio Administrativo – DAS-3;
II – Núcleo de Zeladoria de Prédios Públicos – DAS-3.
Art. 3º – As Unidades Administrativas constantes do Anexo I, Quadro 02, Quadro 05, Quadro 09 e Quadro 10 não sofreram alterações no que diz respeito a denominação, criação e quantidade de vagas dos cargos comissionados mencionados neste artigo.
Art. 4º – Quanto aos valores dos vencimentos e representações para os cargos que tem a simbologia DAS-3 e DAS-4 fica alterada passando de R$ 1.010,00 para R$ 1.050,00 e R$ 1.000,00 para R$ 1.046,00 respectivamente.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 02 de janeiro de 2020.
Art. 6º – Revogam-se todas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020; 154º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO 01
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant.	Vencimento (R$)	Representação (R$)	TOTAL (R$)
Secretário de Governo e Gestão	CC-1	01	4.680,00	-	4.680,00
Procuradoria Geral do Município	CC-1	01	2.340,00	2.340,00	4.680,00
Ouvidoria Geral do Município	CC-1	01	2.340,00	2.340,00	4.680,00
Presidente da Comissão de Licitação	**CC-1.0**	**01**	**2.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**
Assessoria Jurídica	CC-1.1	01	1.600,00	1.600,00	3.200,00
Assistente da Procuradoria Geral do Município	CC-1.1.2	01	1.400,00	1.400,00	2.800,00
Assessoria em Gestão de Material e Almoxarifado	CC-1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Pregoeiro	**CC-1.1.2**	**01**	**1.400,00**	**1.400,00**	**2.800,00**
Assessor do Departamento Municipal de Trânsito	**CC-2**	**01**	**787,50**	**787,50**	**1.575,00**
Diretoria de Material e Almoxarifado	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento Municipal de Trânsito (DMT)	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria de Compras Institucionais	DAS-1	03	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria de Comunicação e Publicações Municipais	**DAS-1**	**01**	**630,00**	**630,00**	**1.260,00**
Diretoria de Comissão de Licitação	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Motorista Oficial	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Coordenadoria de Abastecimento de Veículos	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Gabinete	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Assistente de Publicações Municipais	**DAS-2**	**02**	**536,00**	**536,00**	**1.072,00**
Assessoria de Comunicação	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Cerimonial e Eventos	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Acervo e Arquivo	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Auxiliar de Gabinete	DAS-3	01	525,00	525,00	1.050,00
Auxiliar do Departamento Municipal de Trânsito	DAS-3	01	525,00	525,00	1.050,00
Assistente de Apoio Administrativo	**DAS-3**	**05**	**525,00**	**525,00**	**1.050,00**

QUADRO 02
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant.	Vencimento (R$)	Representação (R$)	TOTAL (R$)
Secretária de Finanças e Administração	CC-1	01	4.680,00	-	4.680,00
Assessoria de Recursos Humanos	CC-1.1.2	01	1.400,00	1.400,00	2.800,00
Tesouraria Geral	CC-1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Diretoria de Administração	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria de Departamento do Controle de Bens Patrimoniais	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria de Finanças e Arrecadação	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria de Contabilidade, Controle de Contas e Orçamentos	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Coordenadoria da Central do Ponto Eletrônico	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Tributos e Arrecadação	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Divisão de Processamento da Receita e Despesa	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Assistente do Setor de Pessoal	DAS-3	01	525,00	525,00	1.050,00
Assistente de Contabilidade	DAS-3	01	525,00	525,00	1.050,00
Núcleo da Dívida Ativa	DAS-3	01	525,00	525,00	1.050,00
Núcleo de Apoio Administrativo	DAS-3	02	525,00	525,00	1.050,00
Núcleo de Patrimônio Público	DAS-3	02	525,00	525,00	1.050,00

QUADRO 03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant.	Vencimento (R$)	Representação (R$)	TOTAL (R$)
Secretária de Saúde	CC – 1	01	4.680,00	-	4.680,00
Diretoria Geral de Unidade Hospitalar	CC – 1.1.2	01	1.400,00	1.400,00	2.800,00
Assessoria Municipal em Saúde	CC – 1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Assessoria em Gestão e Apoio a Estratégias do PSF	CC-1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00

Gerente de Unidade Básica de Saúde	**CC-2.1**	**04**	**713,00**	**713,00**	**1.426,00**
Diretoria do Núcleo de Apoio a Saúde da Família	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretor Clínico de Unidade Hospitalar	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Gestão do Fundo Municipal de Saúde	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Saúde Bucal	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Auditoria, Avaliação, Controle e Regulação	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Apoio as Condicionalidades da Saúde (SISVAN)	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Vigilância em Saúde	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Assistência Farmacêutica	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Assistência Farmacêutico –Hospitalar	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Ouvidoria em Saúde	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Divisão de Apoio ao Paciente Externo	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Patrimônio	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Transporte e Viaturas	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Núcleo de Assistência ao Paciente na Casa de Apoio	DAS-3	01	525,00	525,00	1.050,00
Unidade de Análise de Situações e Sistema de Informações	DAS-3	01	525,00	525,00	1.050,00
Núcleo de Supervisão de Endemias	DAS-3	01	525,00	525,00	1.050,00
Núcleo de Limpeza, Serviços Gerais e Copa	**DAS-3**	**05**	**525,00**	**525,00**	**1.050,00**

QUADRO 04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nomenclatura do Cargo	**Símbolo**	**Quant.**	**Vencimento (R$)**	**Representação (R$)**	**TOTAL (R$)**
Secretário de Educação	CC-1	01	4.680,00	-	4.680,00
Assessoria de Planejamento e Gestão Pedagógica	CC-1.1	01	1.600,00	1.600,00	3.200,00
Assessoria de Manutenção de Veículos e Supervisão do Transporte Escolar	CC-2	01	787,50	787,50	1.575,00
Coordenadora de Escrituração Escolar	**CC-2**	**04**	**787,50**	**787,50**	**1.575,00**
Departamento de Educação Básica	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria de Unidade Escolar	**DAS-1**	**06**	**630,00**	**630,00**	**1.260,00**
Departamento de Gestão do FUNDEB	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Coordenadoria Pedagógica de Unidade Escolar	DAS-2	13	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria Pedagógica de Ensino Infantil	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Manutenção do Transporte Escolar	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Supervisão Pedagógica do Ensino Fundamental I e II	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria Jurídica do Município	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Apoio Administrativo Educacional	DAS-2	03	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Patrimônio	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Merenda Escolar	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Assistência da Merenda Escolar	DAS-3	01	525,00	525,00	1.050,00
Núcleo de Monitoramento do Programa de Ações Articuladas - PAR	DAS-3	01	525,00	525,00	1.050,00
Núcleo de Educação de Jovens e Adultos	DAS-3	01	525,00	525,00	1.050,00
Auxiliar Contábil do FUNDEB e Gestão Orçamentária	DAS-3	01	525,00	525,00	1.050,00
Assistência do Mini-Núcleo de Educação Infantil	DAS-3	01	525,00	525,00	1.050,00
Célula de Estatística e Rendimento Escolar (Censo)	DAS-3	01	525,00	525,00	1.050,00
Núcleo de Apoio Administrativo	**DAS-3**	**05**	**525,00**	**525,00**	**1.050,00**
Assistente de Tecnologia da Informação	DAS-3	01	525,00	525,00	1.050,00
Núcleo de Limpeza e Serviços Gerais	**DAS-3**	**03**	**525,00**	**525,00**	**1.050,00**

QUADRO 05
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE

Nomenclatura do Cargo	**Símbolo**	**Quant.**	**Vencimento (R$)**	**Representação (R$)**	**TOTAL (R$)**
Secretário dos Esportes e Juventude	CC-1	01	4.680,00	-	4.680,00
Departamento de Programas e Projetos Esportivos	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Coordenadoria de Articulação e Organização de Eventos Esportivos	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Esportes na Escola (Polos Educacionais)	DAS-2	02	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Esportes Individuais (Atletismo)	DAS-2	02	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Esportes Coletivos	DAS-2	03	536,00	536,00	1.072,00
Núcleo de Zeladoria do Estádio e Ginásio Coberto	DAS-3	02	525,00	525,00	1.050,00

QUADRO 06
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO

Nomenclatura do Cargo	**Símbolo**	**Quant.**	**Vencimento (R$)**	**Represent. (R$)**	**TOTAL (R$)**
Secretária da Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo	CC-1	01	4.680,00	-	4.680,00
Assessoria Técnica da Gestão do SUAS e Vigilância Sócio Assistencial	CC-1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Transferência de Renda	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Apoio ao Cidadão	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergencial (Defesa Civil)	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	DAS-1	02	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria do Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Coordenadoria da Proteção Social Especial (PSE)	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Proteção Social Básica (PSB)	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Apoio a Programas Sociais	DAS-2	02	536,00	536,00	1.072,00
Assistência de Apoio Administrativo	DAS-3	03	525,00	525,00	1.050,00
Assistência de Apoio a Brinquedoteca e a Brinquedopraça	**DAS-3**	**03**	525,00	525,00	1.050,00
Assistência de Apoio a Criança, Adolescência e Idoso	DAS-3	03	525,00	525,00	1.050,00
Assistência de Apoio ao Cidadão	DAS-3	02	525,00	525,00	1.050,00

QUADRO 07
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant.	Vencimento (R$)	Representação (R$)	TOTAL (R$)
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos	CC-1	01	4.680,00	-	4.680,00
Assessoria em Transportes, Máquinas e Veículos	CC-1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Assessoria de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	**CC-2**	**02**	**787,50**	**787,50**	**1.575,00**
Assessoria de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Públicas	**CC-2**	**01**	**787,50**	**787,50**	**1.575,00**
Assessor de Manutenção Elétrica	**CC-2**	**02**	**787,50**	**787,50**	**1.575,00**
Diretoria de Acompanhamento e Supervisão da Limpeza Pública	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria da Vigilância Municipal	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Coordenadoria do Mercado e Matadouro Público	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Conservação de Estradas Vicinais e Vias Públicas	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Apoio e Acompanhamento das Obras Públicas	DAS-2	02	536,00	536,00	1.072,00
Núcleo de Zeladoria dos Prédios Públicos	**DAS-3**	**05**	**525,00**	**525,00**	**1.050,00**
Núcleo de Apoio Administrativo	DAS-3	02	525,00	525,00	1.050,00
Seção de Serviços de Reparação de Estradas e Vias Públicas e Recuperação ou Manutenção de Estradas Rurais	DAS-4	10	523,00	523,00	1.046,00

** O cargo de Assessor de Manutenção Elétrica por ser uma atividade exposta a condições de riscos de morte por haver constante contato com energia elétrica, o ocupante do cargo fará jus ao adicional por periculosidade ou adicional de insalubridade.

QUADRO 08
SEC. MUN. DE DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRIO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant.	Vencimento (R$)	Representação (R$)	TOTAL (R$)
Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário	CC-1	01	4.680,00	-	4.680,00
Assessoria de Análise de Projetos	CC-1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Departamento de Agropecuária e Produção da Pesca	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento do Desenvolvimento e Empreendedorismo Municipal	DAS-1	02	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Apoio Comunitário e Associativismo	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento Municipal do Meio Ambiente	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	DAS-1	01	630,00	630,00	1.260,00
Coordenadoria de Apoio das Atividades da Agropecuária	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria do Sistema Municipal dos Recursos Hídricos (Acervo Hídrico)	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Articulação Comunitária	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Núcleo de Apoio Administrativo	**DAS-3**	**03**	**525,00**	**525,00**	**1.050,00**
Núcleo de Apoio da Agricultura Familiar	DAS-3	01	525,00	525,00	1.050,00
Assistência ao Empreendedorismo Municipal	DAS-3	01	525,00	525,00	1.050,00
Núcleo de Zeladoria de Prédios Públicos	**DAS-3**	**02**	**525,00**	**525,00**	**1.050,00**

QUADRO 09
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant.	Vencimento (R$)	Representação (R$)	TOTAL (R$)
Controlador Geral do Município	CC- 1	01	4.680,00	-	4.680,00
Diretor de Auditoria e Regularidade	CC-1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Coordenador de Gestão de Controladoria	DAS-2	01	536,00	536,00	1.072,00
Assessor Técnico de Controladoria	DAS-3	01	525,00	525,00	1.050,00
Assessor do Controlador	DAS-3	01	525,00	525,00	1.050,00

QUADRO 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant.	Vencimento (R$)	Representação (R$)	TOTAL (R$)
Secretária de Cultura e Turismo	CC – 1	01	4.680,00	-	4.680,00
Diretoria de Cultura	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria da Biblioteca Pública e Casa da Memória	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretor de Turismo	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Coordenadoria da Banda de Música	DAS - 2	02	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Organização de Eventos Turísticos e Culturais	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Célula de Resgate das Tradições Culturais e do Patrimônio Histórico e Artístico	DAS – 3	04	525,00	525,00	1.050,00
Assistente da Banda de Música	DAS – 3	02	525,00	525,00	1.050,00

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A4BC5F0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 001/2020 - SAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONSTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS

A Secretaria de Assistência Social (SAS) de Morada Nova, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XIX do artigo 13 da Lei Municipal nº 1.804 de 22 de maio de 2017 e 1.628 de 15 de julho de 2013, torna pública a abertura das inscrições ao Processo Seletivo em caráter de excepcionalidade e urgência, de forma simplificada, destinado à contratação de cargos/função, objeto do Anexo I, parte integrante do presente Edital, para suprir as carências existentes e formar um Banco de Recursos Humanos, por um prazo de até 06 (seis) meses sendo prorrogável por igual período nas condições estabelecidas abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO:

1.1 – As inscrições e entrega do *Curriculum Vitae* serão efetuadas, simultaneamente, no período de 23 à 24 de janeiro de 2020, no horário de 07h à 13h, na Sede da Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Manoel de Castro, nº 916, Centro, Morada Nova – CE.
1.2 - Os candidatos deverão atender às seguintes condições:
1.2.1 – Ser brasileiro nato, ou naturalizado, ou português, em gozo dos direitos políticos e sociais;
1.2.2 – Estar em dia com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos, e com Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
1.2.3 – Preencher os requisitos de qualificação;
1.3 – No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:
1.3.1 – Cópia dos seguintes documentos: CPF, carteira de identidade, carteira de reservista, Título de Eleitor, comprovante de votação e comprovante de residência do candidato;
1.3.2 – Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso correspondente à qualificação exigida;
1.3.3 – Cópia do documento do Registro do Conselho de Classe;
1.3.4 – *Curriculum Vitae* com documentos comprobatórios. Apresentar originais e entregar cópias no ato da inscrição;
1.3.5 – Os candidatos que não atenderem os requisitos do item I deste edital terão suas inscrições indeferidas.
1.4 - A seleção dos candidatos, regida por este Edital, será executada pela Secretaria de Assistência Social de Morada Nova – CE, de acordo com o cronograma disposto no Anexo II, obedecendo as seguintes etapas:
1.4.1 – Prova escrita simplificada de conhecimentos específicos, conteúdo programático constantes no Anexo III, composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha (A, B, C, D), onde haverá apenas 1 (um) item correto em cada questão valendo 0,5 pontos cada. Pontuação máxima 5,0 (cinco) pontos;
1.4.2 – Entrevista individual com o candidato com pontuação máxima de 03(três) pontos.
1.4.3 – A Pontuação Final será determinada pelos somatórios dos itens 1.4.1 e 1.4.2, acrescida da pontuação de analise curricular;
1.4.4 – Divulgação do local de prova será no dia 27 de janeiro de 2020 afixado no rol da Secretaria de Assistência Social, bem como no site: www.diariomunicipal.com.br/aprece

2. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
2.1 – Será considerado aprovado o candidato que apresentar melhor aproveitamento na prova escrita simplificada, na entrevista e somado com seu desempenho curricular;
2.1.2 – O processo total de avaliação valerá 10 pontos, no qual a classificação obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos no desempenho da prova escrita simplificada, sendo que esta valerá 50% (cinquenta por cento) da pontuação total, a análise curricular correspondendo a 20% (vinte por cento) e entrevista correspondendo 30% (trinta por cento);
2.1.3 – Em caso de haver alguma questão anulada fica todos os candidatos beneficiados com a pontuação da questão anulada;
2.2 – Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará sucessivamente:
2.2.1 – O candidato com melhor desempenho na prova simplificada;
2.2.2 – Candidato de maior idade;
2.2.3 – Candidato com maior número de filhos (que será identificado na ficha de inscrição).

3. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
3.1 – A homologação do processo seletivo far-se-à por Ato da Secretaria de Assistência Social, com base no relatório elaborado pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, constando de:
3.1.1 – Cópia do Edital;
3.1.2 – Portaria de designação da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;
3.1.3 – Relação contendo a pontuação obtida pelos candidatos;
3.1.4 – Relação dos aprovados classificados por cargo em ordem decrescente e, relação às pontuações obtidas;
3.2 – O resultado final, devidamente homologado, será divulgado e afixado no rol da entrada da SAS, assim como publicado no site : www.diariomunicipal.com.br/aprece no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da realização da prova simplificada.

4. DOS RECURSOS
4.1 – Caberá a interposição de recurso administrativo à SAS de Morada Nova-CE:
a) Do indeferimento de inscrição;
b) Do resultado final da Seleção;
4.2 – Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à SAS de Morada Nova-CE:
4.3 – Os recursos deverão ser entregues e protocolados na SAS de Morada Nova-CE, localizada na Avenida Manoel de Castro, nº 916, Centro, no horário das 7h às 13h;
4.4 – O prazo será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado parcial no quadro de avisos na SAS e no site oficial do município;
4.5 – Admitir-se-à um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.
5. DA CONTRATAÇÃO
5.1 – Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com o número de vagas, do prazo de até 06 (seis) meses podendo ser prorrogável por igual período, nos termos da Lei nº 1.628, de 15 de julho de 2013.
5.2 – Quando no preenchimento de determinada função for verificada a existência de vagas na sede e distritos do município, as contratações serão processadas de acordo com a necessidade e interesse do município, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Processo Seletivo.
5.3 – O candidato que, por razões particulares, desistir de ocupar a função que lhe for destinada, de acordo com a classificação, registrará a sua desistência em documento específico, sendo o convocado o seguinte.
5.4 – A aprovação e classificação final no processo seletivo geram para o candidato apenas a expectativa de direito a contratação, reservando-se ao município o direito de proceder as citadas contratações em número que atenda ao interesse da SAS relativo às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, na conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e até o número de vagas oferecidas neste edital.

6. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA MENSAL
6.1 – O vencimento base da função a ser exercida com a respectiva carga horária é o definido pela Lei Municipal vigente e demonstrada no Anexo I.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 - Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através das listagens afixadas na sede da SAS de Morada Nova e publicação do site oficial no dia 11 de fevereiro 2020.

7.2 – A aprovação e classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados, obedecida a rigorosa ondem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.
7.3 – Para contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente declaração para ser analisada pela Secretaria de Administração como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.
7.4 – Quanto a contratação somente será permitida a acumulação nos termos do artigo 37, item XVI da Constituição Federal, sob pena de nulidade do contrato e apuração de responsabilidade administrativa do contratante e do contratado.
7.5 – Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela SAS, por meio da comissão formada para esta finalidade.

Morada Nova – CE, 17 de janeiro de 2020.

ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Assistência Social

ANEXO I

A que se refere o EDITAL Nº 001/2020 SAS – MORADA NOVA-CE

CARGO/ FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SETOR/ VAGAS	REMUNERAÇÃO
Psicólogo	01	Nível Superior	40hs/ semanal	Acolhimento Institucional	R$ 2.913,62
Educador/cuidador	04	Nível Médio	40hs/ semanal	Acolhimento Institucional	R$ 1.045,00
Auxiliar de educador/ cuidador	04	Nível Médio	40hs/ semanal	Acolhimento Institucional	R$ 1.045,00
Orientador Social	07	Nível Médio	40hs/ semanal	Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	R$ 1.045,00

ANEXO II

A que se refere o EDITAL Nº 001/2020 SAS – MORADA NOVA-CE

Cronograma

AÇÕES	PERÍODO/DATA
Divulgação do Edital	20 de janeiro de 2020
Inscrições e entrega de Curriculum Vitae	23 e 24 de janeiro de 2020
Divulgação do local da prova	27 de janeiro de 2020
Prova Simplificada	02 de fevereiro de 2020
Divulgação do Resultado da Prova Simplificada	04 de fevereiro de 2020
Entrevista	05 de fevereiro de 2020
Resultado parcial	06 de fevereiro de 2020
Prazo para Recurso	07 de fevereiro de 2020
Resultado Final	11 de fevereiro de 2020

ANEXO III

A que se refere o EDITAL Nº 001/2020 SAS – MORADA NOVA-CE
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Para os cargos de Orientador Social do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz.

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS- NOB-RH/SUAS de 26 de dezembro de 2006.
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/Reimpressão 2014- MDS.
Lei 8.069- 13/07/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA atualizado.
Orientações técnicas do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS- Brasília-2009
Guia para Visita Domiciliar – Criança Feliz – 2ª Versão – Junho/2007-MDS.

Para os cargos de Educador/cuidador e Auxiliar de Educador/Cuidador do Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS- NOB-RH/SUAS de 26 de dezembro de 2006.
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/Reimpressão 2014- MDS.
Lei 8.069- 13/07/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA atualizado.
Orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – 2ª Edição Brasília/ junho/2009 – MDS.

Para cargo de Psicólogo.

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS- NOB-RH/SUAS de 26 de dezembro de 2006.
NOBSUAS - de 12 de dezembro de 2012.
Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS- Lei 8.742 de 07 de Dezembro de 1993.
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/Reimpressão 2014- MDS.
Lei 8.069- 13/07/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA atualizado.
Orientações técnicas do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS- Brasília-2009.
Orientações técnicas do Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS- Brasília-2011.
Orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – 2ª Edição Brasília/ junho/2009 - MDS

Atribuições dos profissionais

PSICÓLOGO (A)

Elaboração, em conjunto com o/a educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. Possibilidades de reintegração familiar; ii. Necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação, da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residentes); Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residente, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Acompanhamento da família de origem no período pós reintegração familiar.

EDUCADOR/CUIDADOR

Cuidados básicos com alimentação, higiene proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida ,fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança elou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado supervisionado por um profissional de nível superior.

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR

Apoio às funções do cuidador cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente, preparação dos alimentos, dentre outros).

ORIENTADOR SOCIAL/CRIANÇA FELIZ

Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; registrar as visitas domiciliares; identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social), visando sua efetivação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.001/2020.
CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu_____ candidato (a) à função de _____área de atuação contratado por tempo determinado, cujo número de inscrição é _____,apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo a que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora.

Escolaridade:

MÈDIO:
SUPERIOR:
ESPECIALIZAÇÃO:
MESTRADO
DOUTORADO

Cursos Realizados

Nome do curso	**Carga Horária**

Experiência Comprovada

.	
Nome da Instituição	**Período**

Morada Nova(CE), _____de_____ de 2020.

_____
Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por_____
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição NO / 2020

Nome:		
RG:	**Órgão Expedidor:**	**Data de Expedição:**

CPF:		**PIS/PASEP:**		
FILIAÇÃO	**Pai:**			
	Mãe:			
Naturalidade:	**Nacionalidade:**	**Título de Eleitor:**	**Zona:**	**Seção:**
Data do Nascimento:		**Sexo:**		**Grupo Sanguíneo:**
Etnia: ( ) Branco ( ) Pardo ( ) Negro ( ) Indígenas ( ) Outros_____				**Deficiente Físico: ( ) Sim ( ) Não**
Endereço:				
Bairro:		**Município:**		**CEP:**
Contato:		**Estado: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Viúvo ( ) Divorciado ( ) União Estável ( ) Outros**		
Dependentes:				
Grau de Instrução:		**Curso:**		
Candidato ao Cargo:		**Local:**		
Data:		**Assinatura Candidato:**		
Recebido por:				

Inscrição NO /2020

Nome:

Responsável pela Inscrição: _____

RECURSO

Nome:Inscrição:
Cargo: Data:
Orientações:
1 -Leia atentamente Edital de Seleção Pública 01/2020 — Secretaria de Assistência Social — SAS;
2-Use outras folhas deste Formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco;
3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada;
4-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas nos itens 4.1 a 4.5 do Edital 01/2020.

( ) TÍTULOS ( ) PROVA

Fundamentação do Recurso:

*Se necessário, utilize o verso e /ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

_____
(assinatura do candidato)

- - - - - CORTE AQUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO 01/2020 - PROTOCOLO Nº_____ de _____ de _____2020.

Inscrição NO /2020

Nome:

Recebido e conferido por_____
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento

ANÁLISE CURRICULAR
NÍVEL MÉDIO
1.1 PARTICIPAÇÃO EM CURSOS NA ÁREA

CURSO/CARGA HORÁRIA	PONTUAÇAO
20 horas semanais	0,10 (limitado até 02 cursos realizados nos últimos 5 anos)
40 horas semanais	0,20 (limitado até 02 cursos realizados nos últimos 5 anos)
60 horas semanais ou mais	0,30 (limitado até 02 cursos realizados nos últimos 5 anos)

1.2 EXPERIÊNCIA COMPRAVADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ÁREA ESPECÍFICA) ponto 0,40 por ano, limitado a 02 anos de comprovação (DECLARAÇÃO)
2. NÍVEL SUPERIOR
2.1 PARTICIPAÇÃO EM CURSOS/TÍTULOS

CURSO/CARGA HORÁRIA	PONTUAÇAO
40 horas semanais	0,10 (01 curso realizado nos últimos 5 anos)
60 horas semanais ou mais	0,20 (01 curso realizado nos últimos 5 anos)

TITULOS	PONTUAÇÃO
Especialidade na área	0,30 (01 especialização)
Mestrado	0,40
Doutorado	0,40

2.2 EXPERIÊNCIA COMPRAVADA NA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA (ÁREA ESPECÍFICA) ponto 0,3 por semestre, limitado a 01 ano de comprovação (DECLARAÇÃO).

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:46F86134

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos comissionados na Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento no art. 69, X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 31 de dezembro de 2019, os servidores abaixo relacionados dos seus respectivos cargos comissionados:

Nº	NOME
•	ADRIANO CLEMENTINO
•	ALINE FERREIRA DA COSTA
•	ALANA FERNANDES DE ALMEIDA
•	ANA CLEIDE FERREIRA DE SOUSA
•	ANA CRISTINA BASTOS OLIVEIRA
•	ANA KLIVIA FERREIRA
•	ANA ISADORA SOARES DE LIMA
•	ANA RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
•	ANTONIA ALEXANDRA FEITOSA GOMES
•	ANTONIA BEZERRA SATIRO
•	ANTONIA IOLANDA FERREIRA BITU
•	ANTONIA VIEIRA DE OLIVEIRA
•	CICERA ADRIANA LIMA BITU SÁ
•	CICERA BENTA DE JESUS
•	CICERA LIMA DINIZ
•	CLARA LEANDRO DE ARAUJO
•	DANILLY MARQUES CORDEIRO
•	DIANA BITU PRIMO
•	EDILANIA FERREIRA DA SILVA
•	FRANCISCA DA SILVA
•	FRANCISCA ARAUJO DE MORAIS
•	FRANCISCO RICELLI G. DE OLIVEIRA
•	FRANCISCO SOARES BARBOSA
•	FRANCISCA NEIDE MOREIRA DE SOUSA
•	FRANCISCA FRANCEUDA FERREIRA DE SOUSA
•	HELIANA FRUTUOSO DE OLIVEIRA
•	JOELMA PEREIRA BARROS
•	JOSEFA CAROL DUARTE DA SILVA
•	JOSEFA GISLANIA OLIVEIRA COSTA
•	KÁRDIA ESLENNIA ARAUJO COSTA
•	MARIA CECILIA DA SILVEIRA SILVA
•	MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA CLEMENTINO
•	MARIA DE FATIMA FELIX
•	MARIA DEUSA DE LIMA ALMEIDA
•	MARIA DONDON BEZERRA
•	MARIA EDILEIDE DE OLIVEIRA
•	MARIA ELISANGELA SATIRO DE SOUSA
•	MARIA EMILIA DE SOUSA LIMA
•	MARIA JOEDNA BEZERRA DA SILVA
•	MARIA LUIZA MACEDO VIANA
•	MARIA JOSE MARQUES DA COSTA
•	MARIA NUBIA DA COSTA SOUSA
•	MARIA SOLANGE DA SILVA CAMPOS
•	MARIANA LIMA DE MORAIS
•	MARLENE APOLINARIO DA COSTA
•	MARINEIDE VIEIRA DA SILVA
•	MONICA MARIA SATIRO CLEMENTINO
•	MILENA OLIVEIRA DE SOUSA
•	RAFAEL DOS SANTOS
•	PAULA SOLANGE DE MENEZES
•	RAIMUNDA RUTNEY DE MORAIS
•	RAIMUNDO NONATO DE MORAIS
•	RAQUEL DE SOUSA VARELA
•	ROSINEIDE OLIVEIRA AGOSTINHO
•	SAYONARA LORENA MENDES
•	SIMONE ALVES DA SILVA
•	UBERLANDIA VIEIRA DA SILVA
•	VIVIANE ALVES DE ALENCAR
•	ROBERTHA LOBO SAMPAIO
•	TATIANE APARECIDA BEZERRA

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem a data de 02 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE, em 20 de Janeiro de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:D32CCDA9

GABINETE DO PREFEITO
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ACS

O Secretário de Saúde de Várzea Alegre/CE, IVO DE OLIVEIRA LEAL, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 56/2019 e nos termos da Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 alterada pela Lei nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal nº 1.040, de 05 de janeiro de 2018, **CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO** os candidatos classificados no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para contratação de empregado público de Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme relação em anexo, para comparecerem nos **dias 27 e 28 de janeiro de 2020** à Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua José Alves Feitosa, 409, Patos, Várzea Alegre - CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas, apresentando originais e cópias dos seguintes documentos:

Atestado Admissional que comprove aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovadas por junta médica oficial, designada pela secretária municipal de saúde;
Certificado de conclusão do Ensino Médio;
Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos com cópia do CPF (para os que tiverem);
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Número de Inscrição no PIS/PASEP, com data de Cadastramento; ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
Título de Eleitor;
Certificado de Reservista (sexo masculino até 44 anos);
02 (duas) fotos 3X4;
Declaração de quitação junto aos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
Declaração de quitação com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
Declaração que não ocupa cargos na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, bem como não ser empregado ou servidor de qualquer das suas subsidiárias e controladas;
Curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;
Cópia das duas primeiras páginas da Carteira de Trabalho (Página da foto e seu verso);
Comprovante de residência, recibo de Água, Luz ou Telefone que comprove residir na área da abrangência escolhida para atuar, desde a data da publicação do Edital nº 56/2019;
Telefone para contato;
Correio Eletrônico;
Declaração de bens.

O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados neste edital de convocação, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital da referida seleção, implicará na desistência e por consequência desclassificação automática na seleção prestada, não cabendo recurso.

Várzea Alegre/CE, 20 de janeiro de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde

ANEXO I

PSF CAIS		
2 - ÁREA II		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	998713062005	CREUSA ROSA DE LIMA
3 - ÁREA III		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	285684061999	TEREZA NILMA GALDINO FELIX
4 - ÁREA IV		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	566224062010	ELVIRA GREGÓRIO DE OLIVEIRA
PSF QUATRO BOCAS		
1 - ÁREA I		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	297044062179	RUTH CARLOS DE ALENCAR OLIVEIRA
PSF PRAÇA SANTO ANTÔNIO		
1 - ÁREA I		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	099030061982	CÍCERA VANÚBIA BATISTA COSTA
4 - ÁREA IV		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	646400062099	MÁRCIA LEANDRO VALÉRIO
PSF PATOS		
1 - ÁREA I		

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
1	120528062513	MARIA DEUVANIA DE SOUZA
3 - ÁREA III		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	950710062673	ANA LETICIA DE MORAIS SILVA
PSF JUREMAL		
1 - ÁREA I		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	081558062468	REGINALDA BATISTA VIANA
PSF CANINDEZINHO		
2 - ÁREA II		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	947120062049	JANAINY BRITO DE OLIVEIRA
PSF IBICATU		
1 - ÁREA I		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	136506062045	ALINE DA SILVA SOUSA
3 - ÁREA III		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	875660062028	ALICE MARIA DA SILVA
PSF RIACHO VERDE		
1 - ÁREA I		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	467629062145	ELIONEIDE DOMINGOS DA SILVA
2 - ÁREA II		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	815004062190	MARIA FERREIRA DA COSTA
3 - ÁREA III		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	946250062268	LUCIVANIA DA SILVA ALENCAR
4 - ÁREA IV		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	946349062149	APARECIDA FERREIRA DE SOUSA
PSF CALABAÇA		
1 - ÁREA I		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	304850061981	EDINA REZENDE DE ARAUJO
PSF RIACHINHO XI		
1 - ÁREA I		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	618640062069	VALESKA DE MORAIS FERRAZ DE SENA
2 - ÁREA II		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	154750062058	CÍCERA DÁCIA DE OLIVEIRA ALVES
PSF RIACHINHO XIV		
1 - ÁREA I		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	418130062003	NEUDIMAR PEREIRA DA SILVA
PSF SANHAROL		
1 - ÁREA I		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
	728340062254	MARLA MONISE VIEIRA DE MORAIS
2 - ÁREA II		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	678210062116	CICERO COSTA DE LIMA
PSF VARJOTA		
1 - ÁREA I		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
1	734200062275	MARIA DAS DORES GOMES CORREIA

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:1414A308

